



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 5 de julho de 2023

Ata N.º 15

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Não compareceu a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro não poderia comparecer à presente reunião por motivos profissionais. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

Comemorações do 50.º aniversário do Esporão

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que estiveram presentes no dia 24 de junho de 2023, nas comemorações do 50.º aniversário do Esporão, afirmando que esta empresa, a Finagra, e de modo especial o Senhor Dr. José Roquete e Família, são todos de extrema importância para a economia do concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que dão emprego a cerca de trezentos Reguenguenses, ou seja, têm um impacto direto na vida dos cidadãos do Concelho. -----

----- Mais disse que, implementaram-se em Reguengos de Monsaraz desde há muitos anos, sendo que a Herdade data de muitos séculos, e que a sua implementação no Concelho é da máxima importância e teve a oportunidade de não só felicitar o Doutor José Roquete e a sua Família como também o Doutor João Roquete que é, neste momento, o Administrador, pelos 50 anos desta grande empresa, como também deu nota do total apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais disse que, o apoio a prestar pelo Município de Reguengos de Monsaraz não será certamente diferente daquele que dão a todo o tecido empresarial, mas que teve a oportunidade de, nesse dia tão importante, reforçar junto da Família Roquete, afirmando, por fim, ter sido uma manhã muito agradável. -----

----- Referiu ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal que esteve também presente a Senhora Ministra da Agricultura, com quem tiveram a oportunidade de falar mais um pouco, uma vez que tinha estado com a mesma há poucos dias atrás. -----

----- Disse ainda que, estava também presente o Senhor Ministro da Economia e do Mar e o Senhor Presidente do AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, bem como, várias outras individualidades, com quem teve a oportunidade de falar na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, aproveitando para dar a cada um deles na sua área, dando nota daquilo que são as preocupações e anseios do Executivo Municipal. -----

----- Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que são sempre importantes os momentos em que estão com Governantes, Decisores e Investidores no Concelho, dando nota daquilo que consideram ser importante e referiu que a sua presença no concelho de Reguengos de Monsaraz é sempre de extrema importância. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Grande Rota do Montado

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que estiveram presentes na CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora, onde foi dada a boa-nova de que a empreitada referente à Grande Rota do Montado vai iniciar-se e que dentro da presente semana haverá uma reunião com todo o corpo técnico e com a empresa construtora a quem foi adjudicada a empreitada. -----

----- Mais disse que, a Grande Rota do Montado ligará por via pedonal, pela antiga via ferroviária, Reguengos de Monsaraz a Évora, passando pela Caridade e entrando no concelho de Redondo e indo até Évora, sendo cerca de 40 quilómetros com agradáveis paisagens. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ainda que se trata de um grande investimento, um projeto da CIMAC e que finalmente vê a luz do dia depois de muitos anos de entraves, mas referiu que tem a certeza de que servirá em muito naquilo que anseiam para os Reguenguenses que é a promoção de um estilo de vida saudável, representando esta obra uma mais valia. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que relativamente à Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz e em resposta à questão colocada pela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena na reunião anterior da Câmara Municipal, realizada em 22 de junho de 2023, informou que receberam, por email, da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em 26 de maio do corrente ano de 2023, os primeiros pareceres do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), os quais refletiam sobre todas as Cartas Educativas. -----

----- Mais disse que, não foram submetidas as cartas educativas então ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), precisamente porque a pedido da própria CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, de acordo com aquilo que vinha escrito no parecer do IGeFE. -----

----- Disse ainda que, no dia 16 de junho do corrente ano de 2023, realizou-se uma reunião na CIMAC com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e as Câmaras Municipais do Alentejo Central, para análise profunda e conjunta destes pareceres do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), que, como se depreende, não estão de acordo. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que a empresa Bizfuture, contratada, intermunicipalmente, para a elaboração das cartas educativas, está a alterar as cartas de acordo com os pareceres do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), sendo que houve uma prorrogação do prazo até 30 de setembro para a submissão dessas Cartas Educativas, uma vez que há pedidos e que há, no fundo, situações nesses pareceres que obrigam a que haja um trabalho extra e, portanto, houve essa prorrogação do prazo. -----

----- Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz ainda não submeteu a Carta Educativa, de acordo com as indicações da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sendo que pediram a Reguengos de Monsaraz, na passada semana, referente às medidas de apoio à aprendizagem, mais alguns esclarecimentos e estão neste momento a aguardar essa informação da parte do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que, da parte do Município de Reguengos de Monsaraz, da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da empresa Bizfuture, está a andar a Carta Educativa, de acordo com aquilo que era expectável e, efetivamente, da parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE), considerou-se que os documentos elaborados por todos teriam que ter algumas alterações e é isso então que estão a fazer, mas de qualquer forma, afirmou que irá atualizando o Executivo Municipal de todas as informações. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto RurbanLink

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente nos dias 28 e 29 de junho de 2023, em Guimarães, no âmbito do Projeto RurbanLink, no Encontro Outreach, em Guimarães, onde esteve também presente a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional, Professora Isabel Ferreira, lembrando que com este projeto conseguiram a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

elaboração do Plano de Salvaguarda da Biodiversidade e Desenvolvimento Rural do Concelho de Reguengos de Monsaraz e também o Estudo de Viabilidade Económica para a Criação do Transporte Público Urbano na Cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

---- Disse ainda que, está prevista a entrega deste relatório por parte da equipa, na segunda quinzena do próximo mês de julho do corrente ano de 2023, pelo que, logo que o mesmo esteja elaborado, será apresentado a todo o Executivo Municipal e também ao público em geral. -----

---- Mais disse que, o referido Encontro em Guimarães foi muito interessante, uma vez que tiveram a oportunidade de contactar com muitas Câmaras Municipais do País, com outros municípios, e obviamente que estes encontros são sempre muito úteis, porque aprendem muito com as experiências uns dos outros, conseguem ouvir os outros, conseguem perceber também o que é que os outros fazem bem, os outros obviamente também ouvem o que fazem bem, e acabam por ser momentos de partilha extremamente importantes, de onde trazem sempre informações e conhecimentos que podem colocar depois ao serviço dos munícipes do concelho e de Reguengos de Monsaraz. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena que começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, aos que assistem via streaming. -----

---- De seguida, agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pela informação adicional que apresentou relativamente à Carta Educativa, porque assim conseguem perceber que é um ponto da situação generalizado, eventualmente até a nível nacional, mas pelo menos aqui a nível distrital, certamente o será, e, como tal, vão então aguardar, esperando que o produto final depois seja aquilo que é necessário para que os municípios possam trabalhar e fazer a sua intervenção futura a nível estratégico, na área da educação. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Grande Rota do Montado

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar uma questão relativamente à Grande Rota do Montado, mais precisamente à situação que ocorreu, como todos tiveram conhecimento do fogo que assume contornos de fogo posto, mas sem certeza, sendo uma mera especulação da sua parte, obviamente, mas as condições assim o indicam, pelo que, questionou qual é o ponto da situação e se foram acauteladas medidas de segurança e se há conhecimento relativamente a elas e que forma afetou, se é que afetou, de alguma forma, os timings da empreitada que está a decorrer. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Limpeza das bermas

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente ao fogo que deflagrou no dia 1 de julho de 2023, junto ao Reguenguinho, na sequência da limpeza das bermas, se já foi acautelada, entretanto, alguma medida de segurança relativamente às limpezas que estão a decorrer, devido ao período de calor que se está a atravessar, embora o dia não fosse considerado um dia de risco, mas as coisas acontecem. -----

----- Mais disse que, gostaria de deixar o alerta para uma situação que lhes foi reportada durante esse período, que não haveria qualquer tipo de sinalética, referente aos trabalhos da viatura que se encontrava a efetuar a limpeza das bermas, provocando alguns sobressaltos a algumas viaturas que se cruzaram com a mesma em algumas curvas, pelo que, pediu para que entrassem em contacto com o prestador de serviços e tivessem a devida atenção para essa situação, porque uma coisa é uma questão externa, que a todos ultrapassa, obviamente, mas que tem que se acautelar, como já se tinha chamado a atenção para este risco, muito maior na altura do ano em que se encontram., ---

----- De seguida, solicitou o ponto de informação relativamente a essa situação e questionou se já foram acauteladas medidas adicionais de prevenção no acompanhamento destes trabalhos, bem como, gostaria de saber qual a zona que já foi tratada e o que é que se prevê nos próximos tempos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pedras soltas na Rua de Santo António, em Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para alertar sobre uma situação em Monsaraz, na zona do Arrabalde, mais precisamente na Rua de Santo António, que vai dar ao Largo de São Bartolomeu, junto à Estalagem de Monsaraz, em que se encontram, desde há muito tempo, pedras soltas na calçada, uma delas de grande dimensão, em que algumas viaturas já ficaram danificadas quando a referida pedra vira, não de forma obviamente grave pois se assim fosse já teria chegado alguma informação ao Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, as conclusões da reunião sobre o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, que havia referido na última reunião da Câmara Municipal se iria realizar durante a tarde desse mesmo dia, 22 de junho de 2023, com o Senhor Arquiteto Carrilho da Graça. -----

----- Mais disse que, na sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de junho de 2023, a Senhora Presidente da Câmara Municipal falou sobre este assunto, pelo que gostariam de saber a atualização, porque surgiram algumas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dúvidas e antes de causar aqui algum tipo de polémica que não pretende efetuar, gostaria de saber o ponto da situação e o que é que se passa, sendo que a única coisa que verificou foi que no site do Município mudaram as datas que lá estavam e a situação do documento para elaboração, pelo que, gostaria de perceber o que aconteceu. -----

---- Mais disse que, se alguém lhe disser o contrário, tem consigo o *print screen* que tirou na referida data da Assembleia Municipal, do portal da Câmara Municipal, acrescentando que na presente data foi verificar e refere que os documentos estão lá mas diz que se encontra “em elaboração”, pelo que, gostaria de saber se houve algum tipo de alteração, se o Arquiteto deu algum tipo de indicações nessa reunião relativamente à documentação, para que não haja aqui qualquer tipo de ofensa nem mal entendidos de parte a parte, pois não é essa a sua intenção, mas sim que fique esclarecido de uma vez por todas e tentar perceber, porque daquilo que lhe apraz ver, o documento está completo, mas obviamente não esteve na reunião e gostaria de perceber o que é que se passa efetivamente relativamente ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atletas do concelho de Reguengos de Monsaraz

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para destacar, uma vez mais, o trabalho de qualidade dos atletas do concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente da Margarida Carreiro, que conseguiu a classificação para o Campeonato Mundial de Trampolim, em Santarém, bem como, dar os parabéns ao João Baioa, da Secção de Atletismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz que se sagrou Vice-campeão do Alentejo, em Ponte de Sôr. -----

---- Mais disse que, deixa também os parabéns a todos os outros atletas e a todas as iniciativas que correram também da parte do Município de Reguengos de Monsaraz, na área do desporto, que foram bastantes, mantendo um calendário de atividade que é sempre importante para Reguengos de Monsaraz, para os munícipes e para quem visita o Concelho. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em relação à questão sobre a Grande Rota do Montado, referiu que não consegue dar a data exata do início da empreitada, prevendo ser a segunda semana do corrente mês de julho, sendo que fez questão de perguntar em que Concelho é que começava a obra porque gostaria de estar presente, tendo sido informada que será no concelho de Redondo que se iniciará, mas, de qualquer forma, nesta fase da Grande Rota do Montado tiveram uma conquista e uma vitória ser esta fase, porque esteve quase para ir para Mora e, com toda a simpatia que tem pela Senhora Presidente Paula, efetivamente, conseguiram que viesse para Reguengos de Monsaraz. -----

---- Mais disse que, tem a indicação esta empreitada terá que estar pronta até ao dia 31 de dezembro de 2023, pelo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que, há aqui um timing muito apertado, e o que falaram com o Empreiteiro e com os Municípios, uma vez que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central fez questão que estivessem presentes os Presidentes de Câmara ou alguém que pudesse decidir na hora algumas situações, porque estão em causa sobretudo questões com proprietários de terrenos que foram ocupando parte da linha, mas da parte do Município de Reguengos de Monsaraz, no que diz respeito a este Concelho, está a Senhora Arquiteta Ana Margarida Ferreira a trabalhar, muito afincadamente, nessas questões. -----

---- Disse ainda que, irão marcar para muito em breve uma reunião com os proprietários, uma vez que não querem nenhum tipo de conflito, embora a Arquiteta Ana Margarida Ferreira já tenha falado com muitos deles, no entanto, querem ter uma atenção especial, até porque pode ter que haver alguma intervenção por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, não sendo uma intervenção obrigatória, mas parece-lhe que existem pequenas situações que podem dar uma ajuda e portanto estarem sempre do lado da solução e nunca do problema. -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que tem informação de que, após o incidente que aconteceu nas sulipas, contactaram, logo no dia seguinte, as Infraestruturas de Portugal, S.A.. -----

---- Mais disse que, neste momento, as queimadas já estão separadas das não queimadas, e a Infraestruturas de Portugal, S.A., abriram um concurso para levantamento das sulipas, e por indicação do Município de Reguengos de Monsaraz, terão que limpar todo o terreno à volta, com máquinas para retirar todo o material combustível que esteja junto das sulipas, afirmando que pretendem que esse trabalho se inicie o mais rápido possível, tendo já sido feita essa manifestação de intenção do Município de Reguengos de Monsaraz e pretendem que durante a presente semana ou no início da próxima, se proceda efetivamente a essa limpeza. -----

---- Disse ainda querer deixar a nota de que estão atentos e a trabalhar nesse assunto. -----

---- Relativamente ao pequeno foco de incêndio que aconteceu e que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena deu nota, referiu que tinham o Relatório do IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o qual refere que era um dia perfeitamente normal para este tipo de intervenção, pelo que, deixou claro não só ao Executivo Municipal mas também aos Reguenguenses que a intervenção que fizeram foi de acordo com as condições meteorológicas e de acordo com a própria Lei, era um alerta laranja, portanto, e com esse alerta podem trabalhar nas bermas, portanto não infringiram nenhuma Lei, tendo sido apenas um incidente que efetivamente aconteceu, e quem estava no local a trabalhar tentou resolver, mas não sendo possível, pelo que, foi solicitada a presença dos Bombeiros Voluntários que resolveram com a maior celeridade. -----

---- Mais disse que, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, dará mais alguma nota relativamente a esta questão. -----

---- Em relação à limpeza das bermas e à viatura que se encontrava a efetuar a limpeza, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que iria confirmar com a empresa se estão a usar devidamente a sinalética e com os devidos cuidados com o trânsito para que não aconteça nenhum tipo de incidente. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Em relação às pedras soltas na Rua de Santo António, em Monsaraz, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que não tinha conhecimento de tais acontecimentos, mas referiu que iria confirmar no sentido de regularizar a situação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atletas do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que começou por agradecer à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pelas felicitações prestadas aos atletas Margarida Carreiro e João Baioa, afirmando que os votos são recíprocos em mais uma excelente performance dos atletas Reguenguenses. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota de mais dois atletas que foram, de novo, chamados a seleções nacionais de Basquetebol, mais precisamente para a Seleção Nacional Masculinos Sub-15, o Afonso Coelho, e o Luís Janeiro que foi convocado para a Seleção Nacional Masculinos Sub-14, ambos da equipa do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, a observação do atleta Luís Janeiro decorrerá entre 2 e 8 de julho, na Covilhã, desejando boa sorte para que fiquem selecionados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

C.C.R.M. Campeonato Nacional de Estrada – Masters e Elites Amadoras Masculinas

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns aos Trepadores da Planície - Clube de Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz, pela organização do Campeonato Nacional de Estrada – Masters e Elites Amadoras Masculinas, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano de 2023, em Reguengos de Monsaraz, no qual estiveram presentes na estrada cerca de 100 ciclistas no primeiro dia e 274 no segundo dia, com algumas interferências no trânsito mas sem nenhuma interferência na população. -----

----- Mais disse que, a prova decorreu de uma forma muito profissional e correu tudo muito bem, deixando os parabéns pela excelente organização. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Campeonatos Regionais de Natação, Infantis, Juvenis e Absolutos, nas Piscinas Municipais Victor Martelo

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento que vão decorrer entre os dias 7 e 9 de julho do corrente ano de 2023, nas Piscinas Municipais Victor Martelo, os Campeonatos Regionais de Natação, Infantis, Juvenis e Absolutos, nas Piscinas Municipais Victor Martelo, com a presença de cerca de 300 atletas, mencionando que as Piscinas irão estar abertas ao público, mas o tanque grande vai estar condicionado, reservado para o Campeonato. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento que vai decorrer no dia 16 de julho do corrente ano de 2023, a Prova STARMAN Portugal, a qual vai voltar a Reguengos de Monsaraz, uma organização da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com a participação dos Municípios de Reguengos de Monsaraz, Mourão e Portel. -----

----- Mais disse que, é uma prova de triatlo noturno, composta por 1900 metros de natação, 90 kms de ciclismo e 21 kms de corrida. -----

----- Disse ainda que o Secretariado da referida Prova no presente ano funcionará no Auditório Municipal, em Reguengos de Monsaraz, e a partir do dia 13 de julho de 2023, a partir das 14.00 horas, terão muito movimento no centro da Cidade, uma vez que se espera a participação de cerca de 200 atletas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

“Sábado no Parque” a decorrer nos meses de julho e agosto, no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento que vai decorrer nos meses de julho e agosto do corrente ano de 2023, aos sábados, de 15 em 15 dias, e a partir das 10.00 horas, a atividade denominada “Sábado no Parque”, a realizar no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, destinada aos jovens adultos, adultos e séniores, iniciativas a cargo do Serviço de Desporto do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, no dia 8 de julho de 2023 terá lugar a atividade denominada Pound, com música, ritmo e tendo por base a utilização de paus. -----

----- Disse ainda que, no dia 22 de julho de 2023 terá lugar o Circuito Hit e Tabata, que se trata de um exercício físico, ritmado, dentro de um circuito. -----

----- Disse também que, no dia 5 de agosto de 2023, haverá Yoga e no dia 19 de agosto de 2023 haverá jogos de rua, atividade esta somente para crianças. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às respostas apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, em relação à resposta dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente à questão da sinalética utilizada pela máquina na limpeza das bermas, afirmou que ao dirigir-se para a Academia Política Vitor Martelo, foi ela própria que encontrou a dita máquina, não tendo sido ninguém que lhe contou, na estrada, não existindo qualquer tipo de sinalética prévia, para além daquela que tem a própria viatura. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Relativamente à outra situação, das pedras soltas na Rua de Santo António, em Monsaraz, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena disse que aconteceu com ela própria, pois são situações que procura sempre validar para que não aconteça como tem acontecido com outras situações e que têm causado mau estar, pelo que, se tiver que testemunhar o fará na primeira pessoa. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo disse que não coloca minimamente em dúvida a palavra da Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, quando apresenta qualquer assunto procura sempre confirmar, uma vez que já aconteceu, pontualmente, algumas situações que já causaram algum mal-estar ao grupo de trabalho e pretende que tal não volte a acontecer. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, começando por cumprimentar todos os presentes. -----

----- De seguida, começou por referir que, em relação ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz e sem procurar qualquer tipo de polémica, mas de uma forma muito frontal e muito objetiva, e antes disso e como ponto prévio, dizer que tudo aquilo que a Senhora Presidente ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, afirmaram acerca deste assunto foram informados por ele próprio, pelo que, se a informação não foi correta, provavelmente poderão ter surgido alguns juízos de valor, também eles não corretos, baseados nas informações que passou. Em relação a isso, apresentou um pedido de desculpas à Senhora Presidente da Câmara e ao Senhor Vice-Presidente, pelo facto de ter procurado no site se havia alguma coisa publicada e não encontrou no capítulo que procurou, e por isso também fez algum juízo de valor, ao dizer que ninguém sabia dos documentos quando afinal estavam publicados. -----

----- Disse ainda que, perdeu enorme tempo a negociar com o Senhor Arquiteto para que enviasse uma segunda via dos documentos todos, por escrito, que acabou por fazer. -----

----- Mais disse que, continua a dizer, sem procurar polémica, mas com toda a frontalidade, que é uma daquelas situações, tendo já assumido as suas culpas, mas tem de dizer que foi um caso que estava pendente, que havia investimento financeiro do Município, que não estava terminado e que devia ser um caso que deveria ter sido passado na reunião de pastas e que não foi, ou seja, foi totalmente ignorada a situação em que estava o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, onde estavam os documentos, se estavam publicados, afirmando que nada disto lhes foi passado. -----

----- Disse ainda que, com a chegada deste novo Executivo Municipal, andaram dois anos a procurar, sendo que nos serviços de cultura não estavam, os colegas foram contactados, os serviços de património não estavam, os colegas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

foram contactados e não se encontraram os documentos em lado nenhum, afirmando que não procurou em todos os serviços, apenas naqueles em que de facto era mais provável que este documento, esta primeira fase do Plano de Salvaguarda de Monsaraz, estivesse arquivado e disponível para os decisores políticos poderem pegar num assunto que estava em meio e que pudessem dar o seguimento correto em defesa do património do Município. -----

----- Mais disse que, as outras considerações que fez, da outra vez que falou no Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, e apresentando como uma crítica sua, foi o caso de se ter gasto quase 40 mil euros numa primeira fase e não se ter procurado a segunda fase, não se ter dado nenhuma explicação, não se ter contactado o escritório do Arquiteto, até deixando de lhe atender o telefone, continuou a não perceber, uma atitude de gestão que não percebe, porque ficaram sem dinheiro e sem o trabalho e agora não sabem como é que vão continuar daqui para a frente. -----

----- Disse ainda que, o facto de, desde 1976 até hoje, não haver Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz e que isso prejudica muitíssimo a situação de Monsaraz, a proteção de Monsaraz, a proteção daquele património arquitetónico é outra crítica que tem que continuar a fazer neste seguimento. -----

----- De seguida, e respondendo à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, aquilo que está a acontecer agora é a análise dos documentos para verem qual será o próximo passo, se de facto vão continuar com este escritório de Arquitetos, sendo que o Arquiteto responsável colocou-os completamente à vontade no sentido de, se não quiserem continuar, não irão continuar e procurar outra solução, e tentar que, o mais breve possível, tenham de facto aquilo que interessa, que é um Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, que é aquilo exatamente que interessa e é nisso que têm de se focar a partir de agora. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desbaratização extraordinária na cidade de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, para referir que têm chegado queixas do surgimento de um número anormal de baratas na rede de esgotos da cidade de Reguengos de Monsaraz, pelo que, a Câmara Municipal está a realizar todas as desbaratizações regulares previstas na Lei, não tem falhado nenhuma, e que face a esta situação anormal que se vive, o Município de Reguengos de Monsaraz entendeu mandar fazer uma desbaratização extraordinária que está a decorrer desde o dia 3 de julho do corrente ano de 2023, na cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 8 de julho do corrente ano de 2023, vai acontecer o Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões, sendo que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

concentração do pessoal que pretende visitar é às 9.00 horas, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz. ---
---- Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz garante transporte até ao Complexo Arqueológico dos Perdigões, pelo menos para 50 pessoas, que é a lotação do autocarro, sendo que, pelas 9.30 horas será efetuada a visita guiada pelo Senhor Arqueólogo António Valera, que é o responsável pela pesquisa e pelo Complexo, e à qual se segue uma Palestra na Torre do Esporão. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cerimónia de entrega da primeira edição do Prémio de Arquitetura do Alentejo

---- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 8 de julho do corrente ano de 2023, vai decorrer a cerimónia de entrega da primeira edição do Prémio de Arquitetura do Alentejo, no Observatório do Lago de Alqueva, sendo uma organização da Ordem dos Arquitetos, da secção de Évora.

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição de fotografia “João Taborda: Um fotógrafo humanista” de João Taborda

---- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 8 de julho do corrente ano de 2023, abrirá a Exposição de fotografia “João Taborda: Um fotógrafo humanista” de João Taborda, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, a qual estará patente ao público até ao dia 15 de setembro de 2023. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Costa a Costa” de Fiona Power

---- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 8 de julho do corrente ano de 2023, abrirá a Exposição “Costa a Costa” de Fiona Power, na Igreja de Santiago, em Monsaraz, a qual estará patente ao público até ao dia 19 de agosto de 2023. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade

---- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 7 a 9 de julho de 2023, realizam-se as Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade, em Caridade, uma organização do Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, em Perolivas

---- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 14 a 16 de julho de 2023, realizam-se as Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, em Perolivas, uma organização da Secção



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cultural da Sociedade União Perolivense. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festival do Caracol, em Campinho

---- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 14 a 16 de julho de 2023, realiza-se o Festival do Caracol, no Parque de Campinho, uma organização da União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em São Marcos do Campo

---- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para informar que, nos dias 21 a 23 de julho de 2023, realizam-se as Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em São Marcos do Campo, uma organização da Associação de Festas de São Marcos do Campo. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para concluir em relação à intervenção do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho sobre o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz, agradecendo o reconhecimento que efetuou relativamente à situação e disse compreender que, eventualmente, em alguns momentos, todos erram por um ou outros motivos, é humano e acontece a todos, sendo perdoável, somente referiu que a única coisa que não conseguiu perceber na parte da intervenção do Senhor Vereador foi o facto de se desculpar perante a Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que acha que merecem pois foi uma situação conjunta, mas também acha que, de alguma forma devia ter dito uma palavra também de alguma forma relativamente aos outros considerandos que fez relativamente a algumas das situações e a algumas pessoas, ameaçando até em última instância de fazer queixa na GNR pelo desaparecimento das peças na altura da reunião em que se fez referência a esta questão. -----

---- Mais disse que, de qualquer forma, o que interessa neste momento é que o documento existe, que se vai trabalhar, que vai eventualmente haver a tal segunda fase, seja ele com quem for, seja com este escritório, seja com outro, porque a Lei assim o permite e a contratação pública assim o permite também, de acordo com aquilo que seja a estratégia do atual Executivo Municipal para a Vila de Monsaraz, mas deixar aqui claro que é importante que nestas situações exista este tipo de sobriedade sobre os assuntos e alguma calma e algum distanciamento às vezes emocional por parte das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, porque podem acontecer erros e lapsos de todas as partes. -----

---- Disse ainda que, de qualquer forma, fica satisfeita que o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz se tenha encontrado, que esteja pago aquilo que foi feito, pelo que percebeu, porque são os 40 mil euros que deve ser referente a este montante, pois se o contrato inicial era de 70 e qualquer coisa mil deduz que se calhar fosse para a segunda fase, não sabendo pois não esteve presente, mas o Senhor Vereador terá mais informação certamente do que ela própria, porque esteve em reunião com o escritório. -----

----- De seguida, agradeceu os esclarecimentos prestados. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que pediu desculpa e tinha também em apontamento pedir desculpas às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, mas que a questão de juízos de valor formados em informações incorretas não é apenas seu, sendo que já aconteceram juízos de valor pelas Senhoras Vereadoras e também não apresentaram pedidos de desculpa, sendo que se está a recordar de dois mas não vai levantar o problema, apenas dizer que já houve também juízos de valor que não estiveram corretos, sem apresentação de desculpas. -----

----- Mais disse que, gostaria de reafirmar que na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz ninguém sabia da documentação, o que é uma situação irregular, pois os documentos deviam ter sido recebidos e deviam ter sido discutidos com Técnicos da Cultura e do Urbanismo, porque se não assim foram buscar documentos que serviram apenas para publicar. -----

----- Mais disse que, a situação não é tão regular como está a querer fazer a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, afirmando que a sua irregularidade é de não ter sabido, de não ter conseguido encontrá-los publicados no site, sendo que tudo o resto mantém exatamente igual. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar sobre o paradeiro de uma maquete que também existia e ninguém sabe da mesma, afirmando que têm apenas as peças escritas. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, e, desde já, em sua defesa, afirmou que existia e poderá ainda vir a aparecer e Deus queira que sim e continuam a fazer todos os esforços para que de facto um dia apareça, pois até agora não sabem da mesma e os serviços foram todos contactados a perguntar por semelhante maquete, incluindo os serviços operacionais. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que, relativamente a esta situação, o facto de não existirem documentos em nenhum dos serviços também é estranho, e não pode deixar de concordar com a estranheza do Executivo Municipal, afirmando também ser sua estranheza porque efetivamente os documentos deveriam estar num dossiê no local competente. -----

----- Mais disse que, relativamente à questão da maquete, desconhece qual o ano da mesma, apenas se lembrando de ver a mesma durante um tempo em exposição na Igreja de Santiago, em Monsaraz, havendo registos fotográficos desse momento, e se procurarem também os irão certamente encontrar, porque estavam também no site há algum tempo atrás. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais afirmou que, não sabe o que poderá ter acontecido, afirmando que se trata de elementos muito frágeis e nem sequer sabe quanto tempo aguentam, de acordo com os materiais que são, mas também seria importante perceber de quando é a maquete e se ela ainda estaria em condições de ser utilizada, mas não lhe parece que o montante maior destes 30 e tal mil euros seja a maquete, mas sim que seja o trabalho feito pelos Técnicos e todos os demais. -----

----- Disse ainda que obviamente que há maquete e a existir deverá aparecer, deduzindo não esteja a fazer trabalho decorativo na casa de ninguém, porque isto tem um objetivo muito concreto, pelo que, deixou o apelo de que se a mesma existir que apareça, mas, de qualquer forma, relativamente à documentação e a este assunto não tem mais nada a dizer. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 37/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 19 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval, para cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de sessões de colheitas de sangue nos dias 15 de agosto e 28 de outubro de 2023, das 9.00 às 13.00 horas. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo, para cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, nos exatos termos peticionados. -----

Amijovem – Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 38/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Amijovem – Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, de diverso apoio logístico na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a terem lugar de 24 a 28 de agosto de 2023, no Jardim Público de São Pedro do Corval. ----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Amijovem – Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, nos exatos termos peticionados. ---

Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho – Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 39/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de junho de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2023, atinente ao pedido formulado pela Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, de diverso apoio logístico na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, a terem lugar de 3 a 7 de agosto de 2023, no Parque de Eventos de Campinho, em Campinho. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho, nos exatos termos peticionados.

Centro de Convívio de Barrada – Arraial dos Hortelões

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 40/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Centro de Convívio de Barrada, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, de diverso apoio logístico na realização do Arraial dos Hortelões, a ter lugar nos dias 4 e 5 de agosto de 2023, no Centro de Convívio de Barrada. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro de Convívio de Barrada, nos exatos termos peticionados. -----

Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – Alentejanices na Casa do Cante

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 41/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, de diverso apoio logístico na realização da atividade “Alentejanices na Casa do Cante”, a ter lugar no dia 26 de agosto de 2023, na Casa do Cante, em Telheiro. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. -----

Associação de Festas de São Marcos do Campo – Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 42/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 28 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação de Festas de São Marcos do Campo, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, de diverso apoio logístico na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a ter lugar de 21 a 23 de julho de 2023, em São Marcos do Campo. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação de Festas de São Marcos do Campo, nos exatos termos peticionados. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Intervenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena relativamente aos pedidos de apoio que acabaram de ser aprovados para dar uma breve nota, chamando a atenção que, em dois dos pedidos de apoio, nas respetivas candidaturas, um deles é feito por um membro do Conselho Fiscal, que não sabe se legalmente o poderá fazer, e no outro, na identificação sobre qual é o cargo da pessoa que assina o requerimento. -----

----- Mais disse que, chamou a atenção sobre essa situação, porque numa eventual inspeção, que por vezes acontecem, os pedidos serão avaliados, pelo que sugere que, quem faça essa avaliação tenha esta atenção, deduzindo que talvez do Conselho Fiscal seja possível a nível estatutário, mas na outra não têm indicação de quem é, deixando apenas esta nota, mas de resto nada mais tem a objetar, uma vez que são pedidos dentro daquilo que é a conformidade normal dos apoios do Município. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 10/GP/CPA/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 21 de junho de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve:-----

“DESPACHO N.º 10/GP/CPA/2023

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

- a) *A aprovação da Alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) *Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Despacho de aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 11/GP/CPA/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 29 de junho de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve:-----

“DESPACHO N.º 11/GP/CPA/2023

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

- a) *A aprovação da Alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) *Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Explicação e questões levantadas sobre a análise do Despacho de aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023 e do Despacho de aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que se trata de uma alteração ao orçamento, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer, tendo o mesmo efetuado a explicação, em conjunto, da alteração n.º 10 e alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se tratam de alterações para o normal funcionamento dos serviços, destacando dois montantes mais significativos, que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

será na rubrica 1004-02020299, no valor de 20 mil euros, para procedimento à limpeza do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da transferência das competências, situação que tiveram que reforçar e também destacou um reforço de equipamento para as piscinas numa nova unidade de tratamento de ar, bem como, um reforço também algo significativo na produção de audiovisuais para eventos, atendendo a que reforçaram a rubrica de forma que fiquem todos os espetáculos contemplados até ao final do ano. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, perguntou se existiam questões a colocar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tem uma dúvida relativamente à área da despesa na página número 2 de 4, que tem a ver com a questão dos “Recursos Humanos e Formação”, na alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, em que somente existe uma dotação de 1.500 euros na área dos “Acidentes em serviço e doenças profissionais”, pelo que, pergunta se não será uma questão de cautela ter uma verba que, tal como o próprio nome indica, não tem a ver com questões de seguro mas tem sim a ver com questões de acidentes em serviço e doenças profissionais, ou se está previsto no âmbito daquilo que será a rubrica de seguros, porque não domina obviamente aquilo que são as cláusulas, quer de uma área, quer de outra, pelo que, solicita esclarecimento, porque acha que é uma verba reduzida para aquilo que poderá eventualmente acontecer, devido à dinâmica, obviamente, que o próprio Município tem a nível dos vários serviços. -----

----- Mais disse ainda que, na área da página 3 da despesa, na alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, na “Aquisição de Serviços de Formação”, que passou de 3.800 euros para 300 euros, pelo que, perguntou se há reforço num outro âmbito na área dos Recursos Humanos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que a despesa na página número 2 de 4, que tem a ver com a questão dos “Recursos Humanos e Formação”, na alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, esta rubrica orçamental não tem praticamente utilização uma vez que todos os acidentes são transferidos da rubrica de seguros e a questão das doenças profissionais é precisamente igual, verificando-se que não tem qualquer movimento, repetindo que essas situações são todas contabilizadas na rubrica de seguros. -----

----- Relativamente à página 3 da despesa, na alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, na “Aquisição de Serviços de Formação”, o Senhor Vice-Presidente referiu que a formação, neste momento, está quase toda através da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, pelo que, é uma rubrica à parte, fora da CIMAC, e tem a necessidade que tem, e o montante inscrito, em princípio, será suficiente e se assim não for, também poderá ser objeto de reforço, mas em princípio todas as formações que têm serão sempre através da CIMAC, e é uma rubrica que passou a ser alocada dentro da CIMAC e juntamente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

com o pagamento da CIMAC que fazem mensalmente. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou que se passasse à discussão da alteração n.º 11 ao Orçamento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que uma das dúvidas que tinha, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal já esclareceu, que tem a ver com a questão do investimento na área da saúde na prestação de serviços de 20 mil euros por causa do serviço de limpeza que deduz que tenha a ver com a transferência de competências, sendo um valor que estava a tentar perceber. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que o Município de Reguengos de Monsaraz assumiu a limpeza, pelo que, terão que ter procedimento e rubrica reforçada para esse fim. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tinha dúvidas em relação às despesas de capital apresentadas na página 2, os parques e jardins que estavam em 27.600 euros passam para 4.600 euros, questionou se houve algum ajuste que tenha sido necessário para colocar numa outra área similar que dê resposta àquilo que são as necessidades desta rubrica em concreto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que não foi nada em concreto, sendo que acham que é o montante que é necessário para que o serviço seja realizado, mas, e conforme diz em todos os casos, se houver algo extra que não estejam a ver, recordando que durante o presente ano já reforçaram e entraram em todos os parques, num total de 18, sendo que todos eles foram reforçados e remodelados, pelo que, consideram que esse montante será suficiente para realizar a manutenção até final do ano, e se por acaso isso não acontecer, se houver alguma necessidade de reforço, efetivamente terão de a realizar, mas em princípio não será necessário. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir uma dúvida em concreto, pois desconhece o que seja, mais precisamente na página 4, um reforço nas rubricas “Material de transporte-Peças-Parque de Viaturas” e “Conservação e reparação de máquinas e viaturas”. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que é referente à aquisição de peças para todo o serviço, neste caso, a área operacional, automóveis, máquinas, todo o equipamento de viaturas, ligadas à parte mecânica, mais precisamente, peças para todas as viaturas ligeiras, de transportes e pesados que sejam equipamento de trabalho. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir uma dúvida em relação ao pelouro do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, onde se faz referência relativamente a algum investimento, não é muito, até não é significativo, na rubrica “Assistência técnica – elevador na Biblioteca Municipal”, perguntando se é porque está variado, é uma necessidade de reforço porque é manutenção normal ou existe alguma situação para haver o reforço da mesma. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que o reforço é para fazer pagamentos de intervenções anteriores, mas neste momento o elevador está avariado e está a ser intervencionado pela empresa. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, quer na alteração n.º 10 quer na alteração n.º 11 ao Orçamento aparece reforço numa rubrica e que já falaram na mesma algumas vezes que é o projeto “O Nosso Festival”, em que na alteração n.º 10 aparece na “Aquisição de outros bens” e na alteração n.º 11 aparece na “Aquisição de Serviços”, pelo que solicita explicação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que no projeto “O Nosso Festival”, os preparativos estão a decorrer e existiu necessidade de reforço nas rubricas no sentido de conseguirem realizar os serviços que são solicitados e que estão combinados e contratualizados com a empresa. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo ao Plano Plurianual de Investimentos apresentado na alteração n.º 11, na área do desporto, em que existe um reforço significativo para o equipamento básico, pelo que gostaria de ter alguma informação, uma vez que o documento tem a indicação que foi modificado, passou de 33 mil iniciais, depois houve uma atualização, agora voltou a ser modificado e agora está em 103.700, daquilo que têm seguido, e a rubrica em si estava em 6.700, 10.200, 72.500 e atualmente em 82.700. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta é a unidade que vão adquirir para as piscinas municipais, e estas estão classificadas na área desporto, que teria o aumento do montante de 72 mil euros, sendo que já se iniciou o procedimento para uma nova caldeira, novas tubagens, vão renovar a piscina a nível técnico o mais rápido possível. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse ainda que a unidade de tratamento de ar também não estava a funcionar a cem por cento, tinha necessidades de intervenção, e após análise dos técnicos essa intervenção não é possível, a unidade não tem uma reparação e então entendeu-se renovar com um novo equipamento e o custo do mesmo é o montante que vem referido dos 72 mil aproximadamente e vai a concurso. -----

----- Por último, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, relativamente às questões do orçamento participativo, seja no âmbito jovem ou para outro tipo de projetos, existem alguns deles que estão a zero, pelo que, perguntou se é pontualmente por uma questão de reajuste daquilo que são as estratégias ou tem a ver com alguma situação de modificação dos timings, do cumprimento relativamente a estes projetos que estão referidos em concreto, não referindo quais são pois ainda são alguns. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que o orçamento participativo será um tema que o atual Executivo Municipal irá apresentar em reunião de Câmara, mas neste momento do orçamento participativo e o que é possível realizar este ano está contemplado, sendo que as outras não havia necessidade de estar essa rubrica orçamentada porque como não vai acontecer, ou dificilmente irá acontecer, e se por acaso puder acontecer, reforçarão e as coisas acontecerão. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar uma nota



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

à questão do orçamento participativo, informando que estão a estudar o assunto, é a lista de todos os projetos de orçamento participativo, para poderem dar prioridade e apresentar à Câmara Municipal, muito em breve, aquilo que entendem que é a lista ordenada para a realização dos orçamentos participativos que, como sabem, foram sendo promovidos e bem, num ato ou pelo menos numa tentativa de promover a cidadania também, muitos deles não estão executados, referindo que tinham uma taxa de execução muito baixa quando chegaram, ainda insistiram no ano passado com o orçamento participativo, este ano creio que já é do conhecimento e que as Senhoras Vereadoras também já terão reparado que optaram por não lançar orçamento participativo porque entenderam que têm que ter um plano para a realização de todos aqueles que estão aprovados. -----

----- Mais disse que, creem que é isso que os Reguenguenses querem, é ver no fundo a sua participação depois executada no terreno, e tem sido um pouco difícil pegar nesses projetos, uma vez que havia de facto muitos atrasos para trás, que significavam um volume, um montante de investimento avultado, mas, de qualquer forma, deixar esta nota também, aqui a *talho de foice*, digamos assim, a esta Câmara Municipal, informando que tem na sua secretária, a lista de todos os orçamentos participativos de todos os projetos, os que estão executados e os que estão para executar, para efetivamente em sede executiva tomarem essa decisão e apresentarem com a maior brevidade possível. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, mencionou que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, lhe chamou a atenção para uma questão que se esqueceu de referir e irá colocar a mesma a meio da reunião uma vez que considera de grande importância, que é a entrada em funcionamento operacional da segunda EIP – Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que uma Equipa de Intervenção Permanente vem reforçar em termos operacionais aquilo que é a resposta dos bombeiros à população, é uma equipa que é apoiada nos vencimentos de todos os operacionais, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, cabendo, efetivamente, no Protocolo com os Bombeiros Voluntários, agradecendo, desde já, ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho a chamar a atenção pois não tinha dado esta nota que é de suma importância para os Reguenguenses terem conhecimento. -----

----- Disse ainda que, aos operacionais da Equipa, desejam as maiores felicidades no desempenho dos seus cargos, tão importantes para o Concelho, para as populações, deixando votos de um bom trabalho e afirmando que podem contar com o Município de Reguengos de Monsaraz para aquilo que entenderem necessitar. -----

----- De seguida, perguntou se algum dos Senhores queria tecer alguma consideração relativamente a esta questão, uma vez que a colocou, pelo que, os Senhores Eleitos têm o direito de a comentar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que todos perceberão, certamente, os motivos pelos quais acha que é importante o seu comentário neste ponto, pois tratasse de uma situação que já vinham a falar desde o início do mandato, essa necessidade já tinha sido identificada até anteriormente ao início



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do mandato. -----

----- Mais disse que, a equipa teve inicialmente prevista, depois, por várias vicissitudes, algumas delas bastante graves, não se conseguiu avançar com a mesma, pelo que, deixou os parabéns à nova Equipa, desejando as maiores felicidades e também agradecer ao Município de Reguengos de Monsaraz e à Proteção Civil pelo esforço adicional financeiro que vai ser necessário fazer para que esta equipa se mantenha, porque sabem que é um trabalho de parceria essencial, embora a entidade patronal continue a ser a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Disse ainda que é bom saberem que, neste momento, estão duas equipas disponíveis com 10 elementos e que estes serão essenciais para que o socorro à população seja assegurado com muito maior celeridade, pelo que agradeceu também ao Município de Reguengos de Monsaraz por este investimento naquilo que é a qualidade de vida também dos cidadãos e na sua segurança. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deixou uma última nota em defesa do Executivo Municipal, que efetivamente, desde o início do mandato, que falavam na segunda EIP – Equipa de Intervenção Permanente, mas não tem sido de todo e não foi de todo da sua responsabilidade o não avanço desta equipa, afirmando que o esforço financeiro de que falou a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, está orçamentado desde o primeiro orçamento que o atual Executivo Municipal fez, em 2021, estando orçamentado para 2022 e para 2023, uma vez que era um compromisso com o qual contavam e que honram com toda a certeza. -----

----- Disse ainda que, quando a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena refere que desde o início do mandato se fala desta Equipa, deixou a informação de que não foi por falta de apoio do Município de Reguengos de Monsaraz que a mesma não avançou, lembrando que teve a ver com questões de formação dos próprios elementos que pretendiam integrar a Equipa, faltando-lhes formação adicional, ou seja, até os operacionais estarem em condições de integrar a Equipa, passou todo este tempo sem qualquer responsabilidade da não existência desta Equipa por parte do Município de Reguengos de Monsaraz ou do atual Executivo Municipal, apesar de falarem desde o início do mandato. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, para finalizar, referiu que todos reiteram, uma vez mais, os votos de felicidades e pediu desculpa de ter colocado este assunto durante a ordem de trabalhos, mas o mesmo surgiu e pareceu-lhes que era de toda a importância. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gota – União de Dadores de Sangue de Corval – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Ratificação do Despacho n.º 1/BIB/GP/2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 47/GP/2023, por si firmada em 20 de junho de 2023, atinente à ratificação do Despacho n.º 1/BIB/GP/2023, referente à cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, à Gota – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 47/GP/2023

A Gota – União de Dadores de Sangue de Corval – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Ratificação do Despacho n.º 1/BIB/GP/2023

Considerando que:

- Que a GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização da Colheita de Sangue.
- Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;
- Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;
- Pelo meu Despacho N.º 1/BIB/GP/2023, de 20 de junho de 2023, foi determinada a aprovação do apoio à GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval nos exatos termos peticionados;

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

- A) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere aprovar a ratificação do meu Despacho N.º 1/BIB/GP/2023, de 20 de junho de 2023, pelo qual foi aprovado o apoio à GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- B) Determinar aos Serviços da Biblioteca Municipal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 1/BIB/GP/2023, de 20 de junho de 2023, o qual se transcreve: -----

“Despacho n.º 1/BIB/GP/2023

A Gota – União de Dadores de Sangue de Corval – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal – Ratificação do Despacho n.º 1/BIB/GP/2023

Considerando que:

- Que a GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval solicita o apoio para a realização da Colheita de Sangue para o dia 1 de julho no Auditório da Biblioteca Municipal e que o pedido foi formulado no dia 11 de janeiro;
- Que a ordem de trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de junho de 2023 já se encontra encerrada;
- Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;*

DETERMINA,

- A) *A atribuição do apoio à GOTA – União de dadores de Corval para a realização da Colheita de Sangue, nos seguintes termos:*
1 – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal;”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/GP/2023; -----

----- b) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere aprovar a ratificação do meu Despacho N.º 1/BIB/GP/2023, de 20 de junho de 2023, pelo qual foi aprovado o apoio à GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval, o qual se anexa à proposta n.º 47/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Determinar aos Serviços da Biblioteca Municipal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Ratificação do Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 48/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à ratificação do Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de junho de 2023, homologado na mesma data, pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 48/GP/2023

Ratificação do Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ De acordo com o disposto no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover;

§ Nos termos do n.º 1 e da alínea g), do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da saúde;

§ Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, compete à câmara municipal apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

§ Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz, cujo projeto de regulamento se encontra em discussão pública até ao dia 30 de junho de 2023, após publicação do aviso n.º 9659/2023, na 2.ª Série, do Diário



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da República n.º 965, em 17 de maio de 2023;

§ O Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz prevê medidas de incentivo à atração e fixação dos médicos de medicina geral e familiar, na Unidade de Saúde de Reguengos de Monsaraz (adiante designada pelo acrónimo USF Remo), que combinam incentivos financeiros e não financeiros;

§ A necessidade premente de garantir e otimizar a resposta para a prestação de cuidados de saúde primários na área do Município de Reguengos de Monsaraz, foi ainda estabelecido um Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de junho de 2023, homologado na mesma data, pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro;

§ No âmbito do presente acordo, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. assumiu o compromisso de apoiar a constituição de Task Force de Médicos de Medicina Geral e Familiar com base nas medidas de apoio à fixação de médicos de família no concelho previstas no citado Regulamento Municipal, de promover a instalação da USF de Modelo B no prazo máximo de seis meses após a constituição de Task Force de Médicos de Medicina Geral e Familiar, desde que exista aprovação da candidatura para transição para USF de Modelo B; outrossim, de apoiar a instalação de Balcões SNS 24 nas freguesias rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ Para concretização do objeto do sobredito Acordo de Princípios, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e esta Autarquia estabeleceram a obrigação de celebrarem protocolos de cooperação específicos, definindo em concreto o modo de atuação e as condições específicas sobre os quais as suas relações se regulam, bem como todas as condições das prestações recíprocas;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A ratificação do Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de junho de 2023, homologado na mesma data, pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, que tem como objeto a definição dos princípios gerais de atuação das partes outorgantes para criarem, em conjunto, as condições necessárias para garantir a prestação de cuidados de saúde primários, na área de influência do Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexa à proposta n.º 48/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de junho de 2023, homologado na mesma data, pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, e, tal como foi amplamente discutido e informado e temos estado de acordo, felizmente, como não podia deixar de ser nesta temática que é a prestação de cuidados de saúde primários à população, sendo que uma parte da responsabilidade cabe aos municípios, e quando da tutela não conseguem que haja mais desenvolvimentos, cabe também muitas vezes aos municípios essa substituição no sentido de poderem proporcionar às pessoas os melhores cuidados de saúde possíveis, e é isso que estão a fazer. -----

----- Referiu que, no dia em que tiveram a presença e a visita do Senhor Ministro da Saúde, estavam os Eleitos todos presentes, e puderam testemunhar na primeira pessoa, a assinatura deste Acordo de Princípios. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais disse que, este Acordo de Princípios diz que, relativamente ao Regulamento que prepararam e que esteve em discussão pública até 30 de junho, relativamente aos apoios que estão e, designadamente e, sobretudo, relativamente à questão da *Task Force* que estão a implementar no sentido de atrair e fixar médicos de família na questão da instalação da USF modelo B, também na instalação dos balcões SNS nas freguesias rurais do Concelho, foi então assinado este Acordo de Princípios entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, na pessoa da sua Presidente, a Professora Filomena Mendes, e, da parte do Município de Reguengos de Monsaraz, por si própria, enquanto Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Referiu que, o que está presente para aprovação nesta reunião é a ratificação deste Acordo de Princípios, dando a importante nota de que é um documento que tem muito valor, uma vez que acaba por comprometer três entidades, ou melhor, quatro entidades, uma vez que estava também presente a Senhora Dra. Helena Chantre, Coordenadora do ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, acabando por ser um Acordo, embora assinado pela Senhora Presidente do Conselho Diretivo da ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., Maria Filomena Ferreira Mendes e a Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, têm também a presença, quer do ACES, quer do Ministério da Saúde, sendo assim um comprometimento que é a quatro, o que faz toda a diferença, afirmando que, ter estas entidades todas envolvidas tem dado já os seus frutos, referindo que darão nota dos mesmos o mais breve possível. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que tem falado diariamente com a Dra. Helena Chantres, que faz a gestão, no fundo, dos médicos e das contratações, afirmando que terão novidades e pessoas a apresentar em breve, e fá-lo-ão logo que estejam em condições de mostrar aos Reguenguenses, os primeiros frutos deste trabalho, no fundo, é a ratificação daquilo que assistiram no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz no passado dia 21 de junho do corrente ano de 2023. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a única nota que tem para dizer é que, o caminho é este, fazendo-se desta forma, em parceria, em trabalho com a tutela que é essencial neste assunto tão estratégico para o País, e que é tão difícil neste momento. -----

----- Mais disse que, este Acordo de Princípios é essencial para aquilo que dizem mesmo, que é o princípio de cada um, daquilo que se comprometem e do que será o seu envolvimento, desejando as maiores felicidades a todos aqueles que se consigam integrar no âmbito deste Acordo de Princípios que foi assinado, para validar aquilo que todos já se tinham comprometido, o essencial, o que era a palavra de todos, mas ficou formalizado com o documento adequado. -----

----- Desejou ainda que o caminho se trace de forma breve e que possam dar resposta a todos os munícipes pois é o mais importante, é haver médicos de famílias presentes para dar a resposta à população. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deixou a nota, sobretudo aos Reguenguenses, de que as quatro instituições estão a trabalhar, diariamente, para a solução desta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

questão, afirmando que o Município de Reguengos de Monsaraz se tem sentido muitíssimo acompanhado, quer pelo Governo, quer pela ARS, quer pelo ACES. -----

---- Mais disse que, independentemente daquilo que são ideologias ou cores políticas, de facto, o Município de Reguengos de Monsaraz tem estado muitíssimo acompanhado em todo este processo. -----

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 48/GP/2023; -----

---- b) Ratificar o Acordo de Princípios celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de junho de 2023, homologado na mesma data, pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, que tem como objeto a definição dos princípios gerais de atuação das partes outorgantes para criarem, em conjunto, as condições necessárias para garantir a prestação de cuidados de saúde primários, na área de influência do Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexa à proposta n.º 48/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

---- b) Determinar á Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 49/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 49/GP/2023

Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015

Considerando:

- a) Que o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências dos municípios nas freguesias através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no seu artigo 120.º;
- b) Que a delegação de competências entre órgãos do município e os órgãos das freguesias pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais;
- c) Que os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos desafios com que são confrontados;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) Que nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências que não seja através da celebração de contratos interadministrativos é nula;
- e) Que, nos termos do artigo 121.º daquele diploma legal, a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos deve obedecer aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;
- f) Que os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;
- g) Que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências em domínios dos interesses próprios das populações, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 117.º e do artigo 113.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- h) Que nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências;
- i) Que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Junta e a Câmara Municipal;
- j) Que nos termos da alínea k) do n.º 1 do 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia,
- k) Que na sequência das deliberações tomadas na Câmara Municipal, na sua reunião de 26/11/2014, e na Assembleia Municipal, na sua sessão de 5/12/2014, e nos respetivos órgãos da freguesia, foi celebrado contrato interadministrativo entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz;
- l) Que do Anexo VI ao contrato interadministrativo constam os recursos financeiros a transferir para o exercício das competências a delegar;
- m) Que urge proceder à atualização desses recursos financeiros em função das sucessivas alterações à tabela remuneratória dos trabalhadores em funções públicas e a conseqüente valorização remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas;
- n) Que foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências delegadas,
- Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:
- a) A aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, e da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, da minuta da 1.ª Alteração ao referido contrato, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;
- b) A submissão à Assembleia Municipal da proposta de alteração ao contrato interadministrativo;
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, bem como aos três seguintes, somente vem para aprovação a Freguesia de Reguengos de Monsaraz e a União de Freguesias de Campo e Campinho, uma vez que o Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz já terminou o processo negocial com estas duas freguesias, pelo que, estão em condições de trazer para votação essas alterações. -----

----- Referiu que, tudo o que vem explanado nas propostas foi, previamente, acordado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca. -----

----- De seguida, referiu que iria apresentar alguns números, pois considera que é importante o que vem nas propostas e o acordado com os Senhores Presidentes das Freguesias, que foram, no caso da União de Freguesias de Campo e Campinho, uma diferença no valor de € 11.062,78 (onze mil e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), sendo este o aumento proposto, e a diferença para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz no valor de € 7.756,16 (sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

----- Mais disse que, os contratos interadministrativos não eram revistos desde 2015. -----

----- Disse ainda que, compensaram também com uma verba no que respeita à limpeza urbana, para a aquisição de produto biológico, à União de Freguesias de Campo e Campinho e à Freguesia de Reguengos de Monsaraz, uma vez que assumiram a questão da não utilização do glifosato, sendo que também se encontra a decorrer esta negociação com as Freguesias de Corval e de Monsaraz. -----

----- De seguida, referiu que existem também alterações, sobretudo, ao nível dos vencimentos dos funcionários. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, quis também deixar a nota, por achar que é muito importante ser do conhecimento de todos os habitantes do concelho de Reguengos de Monsaraz, de, resumidamente, referir as competências que cada uma das freguesias têm delegadas, ou seja, tratasse de delegar competências às freguesias, para que sejam estas a executar determinados trabalhos e o Município de Reguengos de Monsaraz efetuará o pagamento desses mesmos trabalhos. -----

----- De seguida, passando a referir, especificamente, as competências delegadas na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, são elas, os Transportes escolares; Gestão, conservação e limpeza de cemitérios na Freguesia de Reguengos de Monsaraz; Gestão e manutenção de parques infantis e desportivos públicos na Freguesia de Reguengos de Monsaraz; Gestão, conservação e limpeza de sanitários públicos na freguesia de Reguengos de Monsaraz; Gestão, conservação e limpeza de lavadouros públicos na Freguesia de Reguengos de Monsaraz; Cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos em postos de Atendimento situados na Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Mais disse que, quanto aos autos de transferência de recursos financeiros entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, celebrado em 13 de agosto de 2021, foram delegadas mais competências, nomeadamente, para Gestão e manutenção de espaços verdes na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, em Caridade e Perolivas; Limpeza urbana na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, em Caridade e Perolivas; Manutenção e reparação de abrigos de passageiros existentes na Freguesia de Reguengos de Monsaraz,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

também Caridade, Perolivas e Reguengos de Monsaraz e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, mais precisamente em Caridade, Perolivas e Reguengos de Monsaraz. -----

----- Referiu que, depois de devidamente aprovados e assinados, estes documentos são tornados públicos, publicados no site e poderão ser verificadas todas estas competências, sendo que, por vezes, há algumas confusões o que entendem, mas desta forma fica tudo explanado e todas as pessoas poderão consultar. -----

----- Relativamente à União de Freguesias de Campo e Campinho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que o Município de Reguengos de Monsaraz efetuará o pagamento à União de Freguesias de Campo e Campinho, para que esta possa executar os seguintes serviços, Transportes escolares; Gestão, conservação e limpeza de cemitérios na União de Freguesias de Campo e Campinho, mais precisamente em Campinho e São Marcos do Campo; Gestão e manutenção de parques infantis e desportivos públicos na União de Freguesias de Campo e Campinho, mais precisamente em Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo; Gestão, conservação e limpeza de sanitários públicos na União de Freguesias de Campo e Campinho, mais precisamente em Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo; Gestão, conservação e limpeza de lavadouros públicos na União de Freguesias de Campo e Campinho, em Campinho e São Marcos do Campo; Gestão de espaços de internet na União de Freguesias de Campo e Campinho, em Campinho e em São Marcos do Campo e Cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos, nos postos de atendimento situados na União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- Mais disse que, quanto aos autos de transferência de recursos financeiros entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União de Freguesias de Campo e Campinho, celebrado em 13 de agosto de 2021, foram então delegadas mais competências, nomeadamente, Gestão e manutenção de espaços verdes na União das Freguesias de Campo e Campinho, em Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo; Limpeza urbana na União de Freguesias de Campo e Campinho; Manutenção e reparação dos abrigos de passageiros existentes na União de Freguesias de Campo e Campinho, mais precisamente em Campinho e em São Marcos do Campo e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da União de Freguesias de Campo e Campinho, em Campinho e São Marcos do Campo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, em boa hora, está a acontecer esta renegociação, para bem de todos, mas sobretudo para as Freguesias do Concelho de Reguengos de Monsaraz, afirmando saber que é um processo longo e demorado, precisamente por aquilo que a Senhora Presidente explicou da questão da negociação das competências. -----

----- Mais disse que, a Senhora Presidente da Câmara Municipal falou, e bem, da questão da compensação às freguesias pela utilização do produto biológico em substituição do glifosato ou de outro meio que se entenda por bem cada uma das freguesias utilizar, pelo que perguntou se o número que aqui vem relativamente aos espaços verdes, é a verba específica para a utilização desse produto em cada um dos contratos presentes nesta reunião. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que em 100 litros de produto biológico para mais de 4 hectares de pavimento com ervas densas, mais precisamente, 100 litros para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz e 115 litros para a União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não consta essa informação daí a sua curiosidade para tentarem perceber esse levantamento de áreas e o porquê, uma vez que a União de Freguesias de Campo e Campinho é a maior a nível de território, mas isso depois tem a ver, obviamente, com a questão de espaços verdes públicos e não com a restante informação que têm. -----

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que advém da Lei, no entanto, é sempre importante perceber que em Reguengos de Monsaraz vai ser feito um investimento por parte do município de mais de 86 mil euros e na União de Freguesias de Campo e Campinho, perto de 107 mil euros, sendo considerável para um período, e esta era uma das dúvidas que tinha para colocar à Senhora Presidente, isto é, entrando em vigor à data da assinatura, ou seja, da aprovação, terá a duração de um ano a partir desse período e qual o período de vigência deste documento que estão a aprovar para estas duas freguesias, pois tratasse de uma informação pertinente para tentarem perceber o tempo, se for durante um ano ou será até o final do ano civil que estão a falar. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou ainda, relativamente, ao que é apresentado advém da Lei e perceberam que os dois Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia estão disponíveis para trabalhar em quase todas as áreas que advém da Lei devido à realidade territorial que têm, desejar felicidades no trabalho e perceber que neste momento que o ónus da responsabilidade, quando se assume, é da competência destes Presidentes de Junta, afirmando que estarão atentos, porque o dinheiro, como a Senhora Presidente explicou, é de todos os Reguenguenses, pelo que, como tal, que haja um bom investimento nas áreas, como sempre tem sido feito, porque é de louvar sempre o trabalho das Juntas de Freguesia, independentemente da sua dimensão e localização, todos eles têm um trabalho muito importante e estes então que são quase feitos a regra e esquadro, que é igual para todos, é muito importante acompanharem este tipo de trabalho, deixando os parabéns ao Município de Reguengos de Monsaraz por conseguir que efetivamente tenha sido feita esta negociação e que se esteja a efetivar aquilo que é tão importante para as Freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e referir que relativamente à vigência, entenderam que, em todas as reuniões que tiveram com as Juntas de Freguesia, obviamente que estas têm sempre o entendimento de que faz falta sempre mais e o que lhes foi explicado, aqueles a quem já chagaram a acordo e os outros com quem ainda estão a negociar, foi que, sendo um investimento que acaba por sair do orçamento municipal, tem que ser feito paulatinamente pelas razões óbvias, afirmando que o que mais queriam era rever estes contratos interadministrativos e os acordos de transferência e poder logo responder e corresponder àquilo que são as intenções e as próprias necessidades das freguesias, porque sabem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que elas existem e têm a certeza absoluta de que cada Presidente da Junta quer o melhor para a sua freguesia, sendo que não têm dúvida nenhuma em relação a isso, no entanto, não conseguem assumir logo na primeira alteração que fazem, responder a todas as questões e necessidades das Juntas de Freguesia. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que, irão assinar os contratos e acordos de transferência e os mesmos são vigentes a partir do momento em que entram em vigor, sendo que a Lei diz que são até final do mandato, deixando a nota de que, assume, em nome de todo o Executivo Municipal, de que logo que seja possível, reunirão novamente com os Senhores Presidentes de Junta, tomarão, novamente, nota das necessidades, algumas manter-se-ão, outras aumentarão até, no sentido de poderem rever ainda mais justamente aquilo que cada Junta de Freguesia precisa. -----

----- Mais disse que, é um acordo para o mandato, no entanto, com esta nota muito importante, sobretudo para todos os fregueses, de que estão atentos e a pensar fazer revisões sempre que isso seja possível, porque não podendo agora corresponder já a todas as necessidades, mas que querem fazê-lo e gostariam muito de o poder fazer até ao final do mandato. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, um dos documentos tem a ver precisamente com a informação que a Senhora Presidente passou depois das competências que foram assumidas a 13 de agosto faz referência a um quadro resumo com a distribuição financeira e que começa em janeiro, ou seja, pergunta se vai haver pagamento de retroativos independentemente da assinatura ser feita agora, e se a planificação será até final do corrente ano civil. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que é isso mesmo que vai acontecer. Afirmou, de seguida, que este documento é muito importante, sobretudo para os fregueses, porque há muita confusão e, ultimamente, têm deparado com muita confusão sobre o que é a competência do Município e o que é a competência da Junta de Freguesia, afirmando que, sendo um documento público, que estará ao dispor no site do Município, as pessoas muitas vezes não vão ler, também não têm tempo, mas é importante que quando fazem afirmações, quando falam sobre determinados assuntos, saibam exatamente daquilo que estão a falar, porque, muitas vezes é o Município que é injustamente apontado, outras vezes são as próprias Juntas de Freguesia que são injustamente apontadas, pelo que, este é um documento que é muito claro, e que seria até importante por parte das juntas de freguesia poderem, quando assinarem, esclarecer devidamente os seus fregueses. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que, seria muito importante esse esclarecimento para que as pessoas possam procurar os serviços certos para resolver a questão certa, pelo que, também seria muito importante por parte das Juntas de Freguesia, esse esclarecimento aos seus fregueses, até porque têm muitas competências e há muita coisa que às vezes é trabalho que não se percebe que é da Junta de Freguesia e que efetivamente é, e que a Junta de Freguesia também tem que ser felicitadas por isso. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 49/GP/2023; -----
- b) Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, e da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, da minuta da 1.ª Alteração ao referido contrato, a qual consta em anexo à Proposta n.º 49/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos; -----
- c) Submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao contrato interadministrativo; -----
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz na União de Freguesias de Campo e Campinho – 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 50/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz na União de Freguesias de Campo e Campinho – 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 50/GP/2023

Delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz na União de Freguesias de Campo e Campinho – 1.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo celebrado em 23 de janeiro de 2015

Considerando:

- a) Que o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências dos municípios nas freguesias através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no seu artigo 120.º;
- b) Que a delegação de competências entre órgãos do município e os órgãos das freguesias pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais;
- c) Que os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos desafios com que são confrontados;
- d) Que nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências que não seja através da celebração de contratos interadministrativos é nula;
- e) Que, nos termos do artigo 121.º daquele diploma legal, a negociação, celebração, execução e cessação destes contratos deve obedecer aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência de recursos;
- f) Que os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

g) *Que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências em domínios dos interesses próprios das populações, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 117.º e do artigo 113.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

h) *Que nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências;*

i) *Que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Junta e a Câmara Municipal;*

j) *Que nos termos da alínea k) do n.º 1 do 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia,*

k) *Que na sequência das deliberações tomadas na Câmara Municipal, na sua reunião de 26/11/2014, e na Assembleia Municipal, na sua sessão de 5/12/2014, e nos respetivos órgãos da freguesia, foi celebrado contrato interadministrativo entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União de Freguesias de Campo e Campinho;*

l) *Que do Anexo VII ao contrato interadministrativo constam os recursos financeiros a transferir para o exercício das competências a delegar;*

m) *Que urge proceder à atualização desses recursos financeiros em função das sucessivas alterações à tabela remuneratória dos trabalhadores em funções públicas e a conseqüente valorização remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas;*

n) *Que foi feita negociação com União de Freguesias de Campo e Campinho sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências delegadas,*

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

a) *A aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, e da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União de Freguesias de Campo e Campinho, da minuta da 1.ª Alteração ao referido contrato, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;*

b) *A submissão à Assembleia Municipal da proposta de alteração ao contrato interadministrativo;*

c) *Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 50/GP/2023; -----

----- b) Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, e da Cláusula 12.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União de Freguesias de Campo e Campinho, da minuta da 1.ª Alteração ao referido contrato, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao contrato interadministrativo; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 51/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 51/GP/2023

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 1.ª Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021

Considerando:

- a) Que nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos municípios;
- b) Que o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e prevê que a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu n.º 1 do artigo 2.º;
- c) Que nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município;
- d) Que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 26/2/2021, manter parcialmente no seu âmbito de intervenção, após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia, as competências previstas nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na parte não constante do acordo de execução celebrado com a Freguesia de Reguengos de Monsaraz no ano de 2015:
 - i) a gestão e manutenção de espaços verdes; (alínea a));
 - ii) a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; (alínea b));
 - iii) a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; (alínea c));
 - iv) a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; (alínea e)).
- e) Que na sequência das deliberações tomadas na Câmara Municipal na sua reunião de 21/4/2021 e na Assembleia Municipal na sua sessão de 29/4/2021, bem como nos respetivos órgãos da freguesia, foi celebrado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- f) *Que do Anexo II ao Auto de Transferência de Recursos constam os recursos financeiros a transferir para o exercício das competências transferidas;*
- g) *Que urge proceder à atualização desses recursos financeiros em função das sucessivas alterações à tabela remuneratória dos trabalhadores em funções públicas e as suas consequentes valorizações remuneratórias;*
- h) *Que urge proceder à atualização desses recursos financeiros face à necessidade para a aquisição de produtos biológicos;*
- i) *Que foi feita negociação com a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas;*
- j) *Que a base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*
- k) *Que nos termos da Cláusula 7.ª do Auto de Transferência de Recursos esses mesmos recursos podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,*

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

- d) *A aprovação, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da Cláusula 7.ª Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, da minuta da 1.ª Alteração ao referido Auto, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;*
- e) *A submissão à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, da proposta da primeira alteração ao auto de transferência de recursos;*
- f) *Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 51/GP/2023; -----
- b) Aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da Cláusula 7.ª do Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Reguengos de Monsaraz, da minuta da 1.ª Alteração ao referido Auto, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos; -----
- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta da primeira alteração ao auto de transferência de recursos; -----
- d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a União das Freguesias de Campo e Campinho – 1.ª Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 52/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à transferência de competências do Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz para a União das Freguesias de Campo e Campinho – 1.ª Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 52/GP/2023

Transferência de competências do Município de Reguengos de Monsaraz para a União das Freguesias de Campo e Campinho – 1.ª Alteração ao Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021

Considerando:

- a) Que nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as competências aí expressamente referidas transferidas pelos municípios;
- b) Que o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e prevê que a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências prevista no seu n.º 1 do artigo 2.º;
- c) Que nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter as referidas competências, no todo, ou em parte, que entenda indispensáveis para a gestão direta do Município e tenham natureza estruturante para o Município;
- d) Que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou na sua sessão de 26/2/2021, manter parcialmente no seu âmbito de intervenção, após pronúncia positiva de concordância da Junta de Freguesia, as competências previstas nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na parte não constante do acordo de execução celebrado com a União das Freguesias de Campo e Campinho no ano de 2015:
- v) a gestão e manutenção de espaços verdes; (alínea a));
- vi) a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; (alínea b));
- vii) a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; (alínea c));
- viii) a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; (alínea e)).
- e) Que na sequência das deliberações tomadas na Câmara Municipal na sua reunião de 21/4/2021 e na Assembleia Municipal na sua sessão de 29/4/2021, bem como nos respetivos órgãos da freguesia, foi celebrado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União das Freguesias de Campo e Campinho;
- f) Que do Anexo II ao Auto de Transferência de Recursos constam os recursos financeiros a transferir para o exercício das competências transferidas;
- g) Que urge proceder à atualização desses recursos financeiros em função das sucessivas alterações à tabela remuneratória dos trabalhadores em funções públicas e as suas consequentes valorizações remuneratórias;
- h) Que urge proceder à atualização desses recursos financeiros face à necessidade para a aquisição de produtos biológicos;
- i) Que foi feita negociação com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho sobre os recursos a transferir, tendo, por comum acordo, sido apurados os recursos necessários para a execução das competências acima elencadas;
- j) Que a base legal que permite este acordo é o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

k) Que nos termos da Cláusula 7.ª do Auto de Transferência de Recursos esses mesmos recursos podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

g) A aprovação, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da Cláusula 7.ª Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União das Freguesias de Campo e Campinho, da minuta da 1.ª Alteração ao referido Auto, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;

h) A submissão à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, da proposta da primeira alteração ao auto de transferência de recursos;

i) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 52/GP/2023; -----

---- b) Aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e da Cláusula 7.ª do Auto de Transferência de Recursos celebrado em 13 de agosto de 2021 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a União das Freguesias de Campo e Campinho, da minuta da 1.ª Alteração ao referido Auto, a qual consta em anexo à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos; -----

---- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a proposta da primeira alteração ao auto de transferência de recursos; -----

---- d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Admissão de Pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) com recurso às reservas de recrutamento

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 53/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) com recurso às reservas de recrutamento, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 53/GP/2023

Admissão de Pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) com recurso às reservas de recrutamento

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que a educação é um dos domínios das atribuições dos municípios conforme consagrado no artigo 2.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que pelo Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, foi desenvolvido o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime, então, previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;
- Que pelo referido diploma legal foram transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação nas seguintes áreas:
 - a) Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
 - b) Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
 - c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
 - d) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - e) Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - f) Transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.
- Em 16 de setembro de 2008 foi celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Ministério da Educação o contrato de execução com vista à transferência das atribuições previstas nas alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;
- Que o Município de Reguengos de Monsaraz assume atualmente a responsabilidade ao nível do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar sendo responsável pelo provimento junto dos estabelecimentos de ensino dos trabalhadores necessários ao normal desenvolvimento das atividades escolares;
- Que se torna imprescindível o Município de Reguengos de Monsaraz dispor dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos escolares que se encontram sob a sua responsabilidade para que a oferta educativa no concelho seja de excelência e para que exista uma estabilidade do corpo de auxiliares de ação educativa ao serviço dos diversos estabelecimentos de ensino;
- Que importa o Município ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação;
- Que, atualmente, na área de atividade de auxiliar de ação educativa o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos;
- Que atualmente estão a deslocar-se trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequado para exercer as atividades ao nível da ação educativa;
- Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 contempla nove postos de trabalho não ocupados (vagos) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, na atividade de auxiliar de ação educativa (aprovado por deliberações tomadas na reunião de Câmara de 30/11/2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2022);
- Que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2023 foi aprovado por deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de 15/2/2023 e na sessão da Assembleia Municipal de 24/2/2023;
- A existência de verba prevista para o recrutamento, de acordo com a informação de cabimento da contabilidade em 16/6/2023, conforme se anexa (**Anexo 1**).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que as atividades a desenvolver e para as quais se pretende efetuar o recrutamento são de natureza permanente, pelo que o recrutamento deverá ser feito por tempo indeterminado;
- Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, às autarquias locais (remissão que, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá atualmente ser efetuada para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), determina no n.º 1 do seu artigo 4.º que o recrutamento é precedido de aprovação pelo órgão executivo;
- Atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, torna-se imprescindível por forma a assegurar-se o normal funcionamento da Divisão Sociocultural e Desportiva, em especial do Serviço de Educação;
- Conforme já referido anteriormente, o Município de Reguengos de Monsaraz assume atualmente a responsabilidade ao nível do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, sendo responsável pelo provimento junto dos estabelecimentos de ensino dos trabalhadores necessários ao normal desenvolvimento das atividades escolares. Torna-se imprescindível o Município de Reguengos de Monsaraz dispor dos recursos humanos necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos escolares que se encontram sob a sua alçada para que a oferta educativa no concelho seja de excelência e para que exista uma estabilidade do corpo de auxiliares de ação educativa ao serviço dos diversos estabelecimentos de ensino. Importa, igualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação. Nos dias correntes, na área de auxiliar de ação educativa, o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta ao adequado funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente ao nível de apoio educativo e de limpeza dos estabelecimentos, vendo-se obrigado a deslocar trabalhadores afetos a outros serviços para prestar apoio nos estabelecimentos de ensino, desfalcando os seus serviços de origem e colocando em causa o serviço por estes prestado, com a agravante de, muitas vezes, serem trabalhadores sem especial competência e formação adequada para exercer as atividades ao nível da ação educativa;
- O não preenchimento dos postos de trabalho agora propostos determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o correto e adequado desenvolvimento das suas competências na área da educação conforme consagrado no artigo 2.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A existência de reservas de recrutamento na área referida (Auxiliar de Ação Educativa), para os postos de trabalho a preencher, em resultado da abertura do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), a afetar ao Serviço de Educação, da Divisão Sociocultural e Desportiva, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal 29 de dezembro de 2021 por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022;
- A lista unitária de ordenação final do concurso supramencionado foi homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal em 2/12/2022, vide anexo (**Anexo 2**);
- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses a contar da homologação da lista de ordenação final;
- Consultada a lista unitária de ordenação final existem candidatos aprovados, designadamente o 3.º e 4.º candidatos melhor classificados (**Anexo 3**).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Propõe-se, assim, ao órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que delibere:

a) Recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados as candidatas aprovadas e classificadas na 3.ª e 4.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Neusa Miguel Ferreira Peres e Andreia Filipa Velhinho Figueira, respetivamente.

b) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, cabe ao Município, depois da transferência de competências na área da educação, assegurar o pessoal não docente em número suficiente nas escolas básicas e da educação pré-escolar do Concelho e é do conhecimento geral que não são suficientes o número de auxiliares da ação educativa, pelo que estamos perante uma proposta de admissão de pessoal por tempo indeterminado - Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), com recurso às reservas de recrutamento assistente operacional auxiliar da ação educativa com recurso às reservas de recrutamento. -----

----- Pelo exposto, e na sequência da abertura de um procedimento concursal no passado dia 22 de dezembro de 2022, aprovado pela Câmara Municipal, e depois a 29 de dezembro de 2022, aprovado pela Assembleia Municipal e do referido procedimento concursal foram admitidas duas auxiliares da ação educativa para nove postos de trabalho vagos no quadro de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, e face à falta de pessoal nas escolas, há a necessidade de recorrer à reserva de recrutamento que ficou do último procedimento concursal e que, segundo a Lei, é válida durante 18 meses para admitir então as candidatas aprovadas e classificadas na terceira e quarta posição da lista unitária de ordenação final. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que ainda bem que há esta possibilidade de existirem as bolsas de recrutamento que facilitam de alguma forma o procedimento administrativo do Município, também em boa hora se saiu do patamar do endividamento que falaram, da questão da dívida, pois é sinal de que já se começa a recorrer de alguma forma aquilo que são as disponibilidades que existem dentro do próprio Município, mais precisamente a questão das duas bolsas, uma vez que assim vão ter um outro concurso similar para a integração de mais funcionários nos serviços que, efetivamente necessitam. -----

----- Disse ainda que, relativamente à questão dos Auxiliares de Ação Educativa, sejam bem-vindas estas duas novas funcionárias para reforçar as equipas, tal como disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal e bem, a própria proposta elenca, havia a fragilidade de falta e depois ainda havia a necessidade de muitas vezes se deslocarem pessoas de outros serviços fragilizando também esses serviços para que se pudesse fortalecer aquilo que era o essencial que era o bem estar e a segurança das crianças, pelo que, desejam as maiores felicidades a estas funcionárias e nada têm a opor a esta proposta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que estes postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz aprovado em 2022 para o ano



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2023, bem como, no Orçamento para 2023, pelo que, não tem nada a ver ainda com a saída do excesso de endividamento, até porque é preciso que os Reguenguenses entendam e percebam que a saída do excesso de endividamento não vai deixar o Município com muito dinheiro, e é importante referir tal. -----

---- Mais disse que, todos sabem da dificuldade nas escolas e da deslocação de pessoal de um lugar para o outro e aquilo que querem e gostavam muito era de deixar os estabelecimentos de ensino pré-escolar e escolar no Concelho muito mais dotados de recursos humanos efetivos, porque todos sabem que os contratos-programa são muito bons, que colmatam muitas necessidades mas muitas vezes acabam por ver ir embora pessoas que são muito válidas e que poderiam eventualmente em qualquer concurso ter alguma oportunidade. -----

---- Disse ainda que, a reserva de recrutamento é de facto importante, porque em cada concurso demorasse quase um ano a recrutar uma pessoa, pelo que, se puderem ir à reserva, tanto melhor, uma vez que há uma lista de pessoas admitidas, e assim sendo vão às *candidatas aprovadas e classificadas na 3.ª e 4.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final*, que serão chamadas para saber da intenção de ficar, e, seguidamente, avançando na lista no caso de alguém não estar já disponível. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder a um esclarecimento à afirmação da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo que a saída do endividamento só é possível para próximo ano de 2024, uma vez que no presente ano de 2023 ainda não é possível. --

---- Mais disse que, o recrutamento só é possível ao abrigo do orçamento em que se comprova que o montante salarial pago não é superior ao do ano anterior, pelo que, é através desta premissa que estas pessoas irão entrar, uma vez que não conseguem, ainda, abrir concursos, portanto deixamos para que os serviços fiquem, todos eles, devidamente munidos de pessoas para poder dar uma resposta suficiente aos munícipes. -----

---- Afirmou ainda que esta base de recrutamento é aquela que pode ser com base nesta diferença salarial do ano anterior *versus* este ano, lamentando que não irão ter abertura de concursos e que tanto são necessários, mas afirmando, de seguida, que acredita que no próximo ano de 2024 possam dar esse passo, com o fecho de contas de 2023. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, pois é muito importante pois quando dizem que o Plano de Saneamento Financeiro, o excesso de endividamento os coíbe ou quase que os proíbe de abrir concursos, tem a ver exatamente com isto. -----

----- Referiu, de seguida, que estão a admitir ou abriram este concurso, estão a admitir pessoas porque a massa salarial lhes permite mas a questão de não poderem abrir concursos e contratar pessoas tem a ver com não poderem aumentar dívida, ou seja, se contratarem alguém irão aumentar dívida porque temos que lhe pagar o vencimento, sendo que, e também para as pessoas perceberem, no fundo é um encontro, uma vez que há pessoas que se aposentam, que se reformam e ficam com uma margem e vão a essa margem para ir buscar, de facto, para poderem abrir concurso. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Mais disse que, foi dessa forma que, com muita dificuldade ainda assim, conseguiram abrir concurso para cantoneiros de limpeza e também para auxiliares de ação educativa e muito em breve, crê que o Senhor Vereador António Fialho trará também uma proposta nesse sentido da abertura de um concurso. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 53/GP/2023; -----

----- b) Recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados as candidatas aprovadas e classificadas na 3.ª e 4.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Neusa Miguel Ferreira Peres e Andreia Filipa Velhinho Figueira, respetivamente. -----

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) com recurso às reservas de recrutamento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 54/GP/2023, por si firmada em 30 de junho de 2023, atinente à Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) com recurso às reservas de recrutamento, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 54/GP/2023

Admissão de Pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) com recurso às reservas de recrutamento

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem manifesta escassez de recursos humanos que garantam as atividades de higiene urbana e pública e de saneamento básico, nomeadamente ao nível da remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas, limpeza e desentupimento de fossas, esgotos e linhas de água, limpeza de bermas e valetas;*
- *Que é imprescindível garantir a prestação destas atividades por forma a qualidade de vida da população, caso contrário estará em causa a salubridade, a higiene e a saúde pública;*
- *Que sobre as autarquias locais impendem atribuições ao nível da higiene e limpeza pública, bem como o saneamento básico e ambiente nos termos do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- *Que importa o Município ter ao seu serviço o número de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia e eficiência às solicitações nestes domínios de atuação;*
- *Que nesta área de atividade, nomeadamente de cantoneiro de limpeza o Município de Reguengos de Monsaraz tem ao seu serviço um número insuficiente de trabalhadores para dar resposta às inúmeras solicitações;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 contempla quatro postos de trabalho não ocupados (vagos) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, na atividade de cantoneiro de limpeza (aprovado por deliberações tomadas na reunião de Câmara de 30/11/2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2022;
 - Que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2023 foi aprovado por deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de 15/2/2023 e na sessão da Assembleia Municipal de 24/2/2023;
 - Que no Mapa Anual de Recrutamento do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor encontra-se previsto no Serviço de Águas e Saneamento Básico, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de cantoneiro de limpeza;
 - A existência de verba prevista para o recrutamento, de acordo com a informação de cabimento da contabilidade em 16/6/2023, conforme se anexa (Anexo 1);
 - Que as atividades a desenvolver e para as quais se pretende efetuar o recrutamento são de natureza permanente, pelo que o recrutamento deverá ser feito por tempo indeterminado;
 - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, diploma que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, às autarquias locais (remissão que, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá atualmente ser efetuada para a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), determina no n.º 1 do seu artigo 4.º que o recrutamento é precedido de aprovação pelo órgão executivo;
 - Atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, torna-se imprescindível por forma a assegurar-se o normal funcionamento da Divisão Planeamento, Obras e Ambiente em especial do Serviço de Águas e Saneamento Básico;
 - O não preenchimento dos postos de trabalho agora propostos determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o correto e adequado desenvolvimento das suas competências na área do ambiente e saneamento básico conforme consagrado no artigo 2.º do Anexo I e na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - A existência de reservas de recrutamento na área referida (Cantoneiro de Limpeza), para os postos de trabalho a preencher, em resultado da abertura do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a afetar ao Serviço de Águas e Saneamento Básico, da Divisão Planeamento, Obras e Ambiente, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal 29 de dezembro de 2021 por meio do Aviso n.º 3798/2022, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro e na BEP OE202202/0711, em 23 de fevereiro de 2022;
 - A lista unitária de ordenação final do concurso supramencionado foi homologada por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 20/10/2022, vide anexo (Anexo 2);
 - Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses a contar da homologação da lista de ordenação final;
 - Consultada a lista unitária de ordenação final existem candidatos aprovados, designadamente o 3.º e 4.º candidatos melhor classificados (Anexo 3).
- Propõe-se, assim, ao órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que delibere:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) *Recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados os candidatos aprovados e classificados na 3.ª e 4.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Maria Cristina Borrego Cardoso e Joaquim Miguel Belo Carrasco, respetivamente.*

b) *Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a presente proposta à anterior pois todos têm perfeito conhecimento das dificuldades que têm nas atividades de higiene urbana e pública e de saneamento básico, nomeadamente no que diz respeito à remoção de lixos, importando que o Município tenha o número de pessoal, de recursos humanos indispensáveis para responder com eficácia a todas as solicitações que têm a ver, de facto, com estes domínios de atuação dos resíduos. -----

----- Mais disse que, no ano de 2023, exatamente pela mesma razão que acabaram de explicar relativamente aos auxiliares da ação educativa, havia então quatro postos de trabalho vagos para este fim, em que, recrutaram dois e propõem o recrutamento, também, com recurso à bolsa de recrutamento, que está válida ainda desde o último concurso, a ir então também à terceira e quarta posição dos candidatos aprovados e classificados da Lista Unitária de Ordenação Final, Lista Unitária de Ordenação Final. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, deveria ter colocado uma questão na proposta anterior mas não colocou e não irá voltar atrás mas coloca a esta proposta em concreto, perguntando quantos recursos têm neste momento nesta área, quantas pessoas estão afetadas no mapa pessoal e essas pessoas que funções estão a desempenhar, ou seja, concretamente o que é que estão a fazer uma vez que têm também o suporte da equipa de limpeza externa, o município a fazer, gostaria de tentar perceber um pouco melhor esta situação, devido a esta distinção que existe relativamente à questão da proposta anterior, na qual é na totalidade assegurado pelo Município, tirando as questões de limpeza de duas escolas, o resto é tudo assegurado por funcionários do município. -----

----- De seguida, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal, caso entenda por bem, a informação de quantos funcionários têm, seria uma mais-valia, mas como já passou não quer estar a pedir essa informação, no entanto, tinha algum interesse, porque daquilo que sabem não serão muitos, são mais dois, é sempre uma ajuda, mas pergunta ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, responsável do pelouro se continua a ser insuficiente. -----

----- Relativamente à questão da educação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal acha a pergunta importante e afirma que poderá trazer à poderão trazer essa informação à próxima reunião da Câmara Municipal e discutir em conjunto o número de assistentes operacionais em cada escola, quais é que são efetivamente por tempo indeterminado e com contrato e quais é que estão por contratos-programa, considerando ser uma informação importantíssima para o Executivo Municipal e também para os munícipes, disponibilizando-se para tal, embora não tenha solicitado, a trazer essa informação para a próxima reunião de Câmara, deixa aqui esse comprometimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Relativamente ao pessoal, aos cantoneiros de limpeza, o pelouro é do Senhor Vereador António Fialho a quem deu a palavra. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que a questão da limpeza urbana é interminável uma vez que nunca têm recursos humanos suficientes para ter a Cidade limpa como queriam, e têm consciência que com a opção pela saúde e a não utilização do glifosato na limpeza, ficaram com uma maior necessidade de recursos humanos para a limpeza mecânica, para a deservagem mecânica, que ocupa muitas pessoas. -----

----- Mais disse que, o setor da limpeza urbana é aquele que mais consome pessoas ao abrigo do cartão social, que é uma situação que querem, cada vez mais, acabar com ela, reduzi-la ao máximo e tentar equilibrar os quadros e dotar os quadros de número de efetivos suficientes para o serviço que é, pelo que, neste momento, e se calhar durante alguns anos, vão estar aqui com um misto de utilização de uma empresa, sobretudo para a deservagem, e ao mesmo tempo reforçar o quadro de pessoal para o resto da limpeza urbana. -----

----- Disse ainda que, a área da limpeza urbana também tem a recolha de monos, que tem um pico no verão, que é uma situação que normalmente as pessoas não têm muita paciência para esperar e se demora, começam a deixar os monos ao lado dos contentores, o que traz uma imagem terrível, e no fundo esta limpeza urbana é o primeiro espelho da Cidade, pois, quando se acolhem os visitantes é a primeira situação para que as pessoas olham, para a limpeza, bem como, é também uma daquelas áreas que impacta muito na qualidade de vida dos munícipes e não só para aqueles que visitam, mas é também para aqueles que aqui vivem, que têm que ter qualidade de vida, e esta passa por muitas coisas, entre as quais ter as ruas limpas, ter o lixo recolhido a tempos e horas, poder chamar o serviço de monos e o mesmo agir rapidamente e não fazer esperar muito. -----

----- De seguida, disse que vão ter que continuar a optar por a contratação de recursos externos e reforçar o quadro de pessoal ao mesmo tempo, simultaneamente. -----

----- Relativamente à questão efetuada pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho disse não ter o número exato, mas irá enviar o mesmo por email. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54/GP/2023; -----

----- b) Recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação dos postos de trabalho, devendo para tal serem convocados os candidatos aprovados e classificados na 3.ª e 4.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Maria Cristina Borrego Cardoso e Joaquim Miguel Belo Carrasco, respetivamente. -----

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Constituição de fundo de maneiio para 2023 – Adicional à Proposta n.º 71/2022, de 29 de dezembro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 39/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2023, atinente à constituição de fundo de maneiio para 2023, adicional à Proposta n.º 71/VP/2022, de 29 de dezembro, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 39/VP/2023

Constituição de Fundo de Maneiio para 2023 - Adicional à Proposta N.º 71/2022, de 29/12

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 17.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro; com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL - pode ler-se que: “Para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, (...)”.

Considerando que a atual Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz aprovada na reunião de Câmara Municipal de 26 de dezembro de 2018 e em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2019, contempla no Capítulo X a regulamentação da atribuição de fundos de maneiio.

Considerando que cada fundo de maneiio não poderá ultrapassar o valor de 1.000,00 Euros e o valor global dos fundos de maneiio a constituir não poderá ultrapassar o valor de 5.000,00 Euros.

Considerando que a Proposta n.º 71/VP/2022, de 29 de dezembro, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 4 de janeiro de 2023, contempla um total de fundos de maneiio aprovados de 3.637,00€ até ao momento atual.

Considerando a necessidade de constituir mais dois fundos de maneiio para 2023, perfazendo assim um valor global de 4.687,00 Euros.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que sejam constituídos, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, mais dois fundos de maneiio, designadamente:

*a.1) Um fundo de maneiio, no âmbito dos Serviços de Trânsito e Mobilidade, à responsabilidade do Motorista de Transporte Coletivo (Assistente Operacional), Joaquim António Bento Galamba, no valor de 1.000,00 Euros (mil euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):
10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 1.000€.*

*a.2) Um fundo de maneiio, no âmbito dos Serviços de Educação, à responsabilidade da Técnica Superior, Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós, no valor de 50,00 Euros (cinquenta euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):
10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.*

b) Que seja determinado aos detentores dos fundos de maneiio, à Contabilidade e Património e à Tesouraria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 39/VP/2023; -----

----- b) Que sejam constituídos, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao 72.º, mais dois fundos de maneo, designadamente: -----

----- b.1) Um fundo de maneo, no âmbito dos Serviços de Trânsito e Mobilidade, à responsabilidade do Motorista de Transporte Coletivo (Assistente Operacional), Joaquim António Bento Galamba, no valor de € 1.000,00 (mil euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadias – € 1.000 (mil euros). -----

----- b.2) Um fundo de maneo, no âmbito dos Serviços de Educação, à responsabilidade da Técnica Superior, Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50 (cinquenta euros). -----

----- c) Determinar aos detentores dos fundos de maneo, à Contabilidade e Património e à Tesouraria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Normas de participação e funcionamento da Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 40/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2023, atinente às normas de participação e funcionamento da Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 40/VP/2023

Normas de participação e funcionamento da Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz é, por excelência, o certame anual de valorização e promoção económica do concelho de Reguengos de Monsaraz, abrangendo os setores de atividade com maior peso no concelho e na região, nomeadamente, o comércio, a agropecuária, o artesanato, os produtos regionais, o turismo, a indústria, a agricultura, os serviços e a mostra institucional;

§ A Exporeg tem vindo a apresentar, ano após ano, um crescimento e um nível qualitativo que lhe vem conferindo o estatuto de uma das mais importantes feiras do setor a nível regional, apresentando um considerável número de agentes económicos de todo o País e que comercializam um vasto leque de produtos;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar a Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, no Parque de Feiras e Exposições, que decorrerá entre os dias 12 e 15 de agosto de 2023;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ A Exporeg 2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz pretende ser uma exposição multisetorial, que tem como principais objetivos:

- a) Promover e divulgar as atividades económicas do Concelho de reguengos de Monsaraz e da Região;
- b) Dar a conhecer os participantes na Exposição, bem como as suas atividades,
- c) Criar oportunidades de negócio;
- d) Contribuir para o desenvolvimento económico do setor empresarial, a nível local, nacional e internacional;

§ À semelhança dos anos anteriores, é necessário estabelecer as regras de participação e funcionamento da Exporeg'2023;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;
- c) Determinar ao Serviço de Cultura, ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e à Divisão de Gestão Financeira, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para que procedesse à explicação do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, a realização da Exporeg vai decorrer de 12 a 15 de agosto do corrente ano de 2023, e há a necessidade de virem as normas, quer da participação e funcionamento, quer as normas para atribuição de lugares e bares, que estão em separado, para aprovação na reunião de câmara. -----

----- De seguida, referiu que não foram efetuadas alterações em nenhuma das Normas relativamente ao ano anterior, e não têm qualquer novidade a apresentar em relação às normas e procedimentos anteriormente aprovados. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que as Normas mantêm-se muito similares aos anos anteriores, no entanto, tem a mesma dúvida de sempre, continuando a achar que no que respeita à apresentação do horário, nunca deve haver um geral, porque quando se fala que é das 10 às 2 horas da manhã, todos os dias, nunca é de facto este horário, uma vez que vão variando ao longo dos dias do evento. -----

----- Mais disse que deveria ser consultado cada um daqueles que têm interesse em verificar as suas próprias regras dentro de cada uma das áreas, sejam viaturas, seja mostra de produtos regionais, ou outras, deixando esta nota pois considera um pouco enganador logo ao princípio quando se refere o horário que citou. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o horário vem mencionado nas Normas de participação e funcionamento da Exporeg'2023, por cada um dos dias do certame. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para responder que na parte inicial das Normas quando refere na página 2, no separador III, do Capítulo I, das Disposições Gerais das Normas de participação e funcionamento da Exporeg'2023, respeitante à "Data e horário de funcionamento", diz no n.º 1 que "1. A Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2023, no seguinte horário: das 10:00 horas às 02:00 horas.", bem como, também refere no n.º 2 que "As atividades de animação noturna, que integrem o programa do evento, poderão decorrer até às 04:00 horas.", no entanto, na página na página 7 refere no Capítulo V, respeitante às Normas específicas de organização e funcionamento das mostras setoriais, no separador XII – Exposição de atividades Económicas, refere no n.º 1 que "1. O horário de funcionamento da Exposição de Atividades Económicas é o seguinte: a) Sábado, dia 12 de agosto: abertura inaugural às 19:00 horas e encerramento à 02:00 horas; b) Domingo, dia 13 de agosto: abertura às 10:00 horas e encerramento às 02:00 horas; c) Segunda-Feira, dia 14 de agosto: abertura às 17:00 horas e encerramento às 02:00 horas; e, d) Terça-feira, dia 15 de agosto: abertura às 10:00 horas e encerramento às 02:00 horas." -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que todos os setores têm expresso nas Normas os horários específicos por cada um dos dias da realização da Exporeg'2023, pelo que, em sua opinião, o horário que vem expresso nas das Disposições Gerais das Normas não faz sentido uma vez que não se aplica, uma vez que vem bem explícito em outros parágrafos afirmando que são questões de pormenor que gosta de elucidar. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou quando é que as pessoas se podem começar a inscrever porque considera a informação mais importante de todas as normas, sendo que percebeu ser a partir do dia 28 de julho do corrente ano de 2023, para que quem tiver interesse em participar esteja atento para se disponibilizar para fazer as suas inscrições, uma vez que se trata de um evento sempre que reúne muitas pessoas, muitas empresas, muitas entidades locais e que obviamente todos estarão atentos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o período para os interessados efetuarem as inscrições para a Exporeg'2023 será de 6 a 28 de julho do corrente ano de 2023. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/VP/2023; -----

----- b) Aprovar as Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam à Proposta n.º 40/VP/2023 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) A publicitação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt; ; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar ao Serviço de Cultura, ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e à Divisão de Gestão Financeira, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Normas para a atribuição de lugares para Bares na Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 41/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de junho de 2023, atinente às normas de participação e funcionamento da Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 41/VP/2023

Normas para a atribuição de lugares para Bares na Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz é, por excelência, o certame anual de valorização e promoção económica do concelho de Reguengos de Monsaraz, abrangendo os setores de atividade com maior peso no concelho e na região, nomeadamente, o comércio, a agropecuária, o artesanato, os produtos regionais, o turismo, a indústria, a agricultura, os serviços e a mostra institucional;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar a 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, no Parque de Feiras e Exposições, que decorrerá entre os dias 12 e 15 de agosto de 2023;

§ A Exporeg, à semelhança de outros anos, conta com bares nas zonas de espetáculos, na zona de largadas de touros e com um bar no interior do Pavilhão Multiusos (Pavilhão Guadiana), bares no exterior do Pavilhão Multiusos e um bar no Centro Hípico Municipal;

§ A atribuição dos lugares dos bares deve obedecer a um conjunto de normas claras e transparentes, das quais conste o procedimento para atribuição dos lugares e as regras para utilização dos mesmos;

§ Torna-se, assim, necessário estabelecer as normas para a atribuição dos lugares para os bares na Exporeg'2023;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

d) A aprovação das Normas para a atribuição de lugares para os bares na Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos;

e) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

f) A aprovação da constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares, nos seguintes termos:

i) Presidente: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral;

ii) Primeiro vogal efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior do Serviço de Cultura;

iii) Segundo vogal efetivo: Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação;

iv) Primeiro vogal suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

v) Segundo vogal Suplente: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças;
g) Que seja determinado ao Serviço de Cultura e ao Gabinete de Apoio aos Vereadores, bem como à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 41/VP/2023; -----

----- b) Aprovar as Normas para a atribuição de lugares para os bares na Exporeg'2023 – 29.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam à Proposta n.º 41/VP/2023 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Publicitar as presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt; -----

----- d) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares, nos seguintes termos:

----- i) Presidente: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral; -----

----- ii) Primeiro vogal efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior do Serviço de Cultura; -----

----- iii) Segundo vogal efetivo: Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação; -----

----- iv) Primeiro vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; -----

----- v) Segundo vogal Suplente: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças; -----

----- e) Determinar ao Serviço de Cultura e ao Gabinete de Apoio aos Vereadores, bem como, à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 60/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de junho de 2023, atinente ao Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 60/VAF/2023

Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Que, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, bem como determinou a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, atento o disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

§ Que, após a submissão do sobredito Projeto de Regulamento a apreciação pública, durante o período de 30 (trinta) dias contados da publicação do Aviso n.º 6440/2023, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 62, de 28 de março, que terminou no dia 12 de maio de 2023, não foram apresentadas, por escrito, sugestões, propostas e/ou observações atinentes ao Projeto de Regulamento em apreço;

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,
- c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 60/VAF/2023; -----

----- b) A aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, que se encontra anexo à Proposta n.º 60/VAF/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ---

----- c) Submeter o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rota dos Templários Portugal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 61/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de junho de 2023, atinente à adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rota dos Templários Portugal, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 61/VAF/2023

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rota dos Templários Portugal

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ O desenvolvimento do Turismo Militar contribui para a materialização da Estratégia Turismo 2027, no âmbito da valorização dos territórios e das comunidades, através da qualificação e usufruto do património histórico-cultural identitário e da dinamização da oferta turística ao longo de todo o ano;

§ A Rota dos Templários Portugal pretende assumir-se como um produto turístico sob o prisma da presença templária a nível nacional, que se caracteriza ainda por ter a possibilidade de integrar a Rota Templária Europeia;

§ Os objetivos fundamentais deste projeto incluem: i) o aproveitamento dos principais ativos culturais e naturais da região; ii) a consolidação da oferta turística instalada; iii) o aumento da capacidade de alavancagem turística dos principais polos de atração e das marcas historicamente reconhecidas; iv) a dotação do território com novos produtos turísticos capazes de promover o equilíbrio e a coesão territorial; e, v) o fomento do trabalho em rede entre os agentes públicos e privados com vista à captação de novos mercados e segmentos turísticos;

§ O processo de criação da Rota dos Templários Portugal teve início com a celebração de um Protocolo de Colaboração firmado na Bolsa de Turismo de Lisboa, no dia 3 de março de 2023, entre o Turismo de Portugal, I.P., a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, o Município de Arronches, o Município de Castelo Branco, o Município de Ferreira do Zêzere, o Município de Pombal, o Município de Sabugal, o Município de Soure, o Município de Tomar, o Município de Vila Nova da Barquinha e o Município de Vila Velha de Ródão;

§ Neste âmbito, os Municípios comprometem-se a: i) participar no desenvolvimento das ações comuns de dinamização da Rota dos Templários Portugal; ii) colaborar na partilha de informação e conteúdos relevantes para a concretização das ações a realizara; iii) colaborar na melhoria das condições de acessibilidade e visitação dos sítios templários nos respetivos territórios; iv) estimular a capacitação dos recursos humanos afetos aos recursos templários da Rota; e, v) aplicar a identidade gráfica e manter o alinhamento dos conteúdos na comunicação da Rota;

§ A história do concelho de Reguengos de Monsaraz se encontra associada aos templários, nomeadamente a história da Vila de Monsaraz;

§ A adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rota dos Templários Portugal fortalecerá a aposta desta autarquia local no setor do Turismo;

§ Este Município pretende integrar a Rota dos Templários Portugal;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) A adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rota dos Templários Portugal e aceitação dos termos do Protocolo de Colaboração firmado na Bolsa de Turismo de Lisboa, no dia 3 de março de 2023, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Que delibere determinar ao Gabinete de Apoio à Vereação e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar a palavra ao Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, para que procedesse à explicação do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, para referir que se trata de uma proposta de adesão a uma rota com objetivos turísticos, que é constituída por vários municípios do Norte, Centro e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Sul, e pelas três entidades regionais de turismo, entidade regional de turismo do Norte, a do Centro e a do Alentejo e Ribatejo. -----

----- Mais disse que, esta Rota dos Templários pretende assumir-se como um produto turístico sob o prisma da presença templária a nível nacional e que se caracteriza por ter a possibilidade de integrar uma rota europeia. -----

-----Referiu, de seguida, que o objetivo do Município de Reguengos de Monsaraz, é marcar uma posição no mercado do Turismo Militar, sobretudo, através da Ermida de Santa Catarina, em Monsaraz, construída no século XIII e que é o único exemplar do monumento militar e com vestígios templários no concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 61/VAF/2023; -----

----- b) A adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rota dos Templários Portugal e aceitação dos termos do Protocolo de Colaboração firmado na Bolsa de Turismo de Lisboa, no dia 3 de março de 2023, que se anexa à Proposta n.º 61/VAF/2023 para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Vereação e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 62/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 29 de junho de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta N.º 62/VAF/2023

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 14 (catorze) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED];
9. [REDACTED];
10. [REDACTED];
11. [REDACTED];
12. [REDACTED];
13. [REDACTED];
14. [REDACTED];

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 6 (seis) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

12. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
13. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
14. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes munícipes:
1. [REDACTED];
 2. [REDACTED];
 3. [REDACTED];
 4. [REDACTED];
 5. [REDACTED];
 6. [REDACTED];
- c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 62/VAF/2023;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 62/VAF/2023, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados; -----

----- b) Aprovar o indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do referido Regulamento, ou seja, com rendimentos superiores ao exigido, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos munícipes constantes na Proposta n.º 62/VAF/GP/2023, nos exatos termos consignados. -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 63/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 30 de junho de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“Proposta N.º 63/VAF/2023

Atribuição dos apoios previstos no cartão social do município

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 63/VAF/2023;-----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a munícipe constante da Proposta n.º 63/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, mais precisamente, nas Piscinas Municipais, pelo período de 6 (seis) meses;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto das Especialidades - Processo Administrativo n.º 57/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 57/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/077/2023, de 19 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 27/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 27/2023**, de que são titulares [REDACTED], com localização em São Pedro do Corval.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/078/2023, de 19 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão requerer a emissão do alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Declaração de caducidade do Processo administrativo n.º 102/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 102/2021**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/079/2023, de 19 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 102/2021, por se verificar que a obra não foi iniciada dentro dos prazos estipulados, encontram-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo. Relativamente à audiência prévia dos interessados, o requerente não exerceu o seu direito. -----

----- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação de caducidade do processo administrativo. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 4/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 4/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/080/2023, de 19 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo. -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 10/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 10/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização na União de Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/081/2023, de 27 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidade e efetivo licenciamento. -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de alterações no decorrer da obra – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 65/2016

----- Presente o **processo administrativo n.º 65/2016**, de que é titular [REDACTED], com localização na União de Freguesia de Campo e Campinho.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/082/2023, de 28 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura.-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 76/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 76/2022**, de que é titular [REDACTED], com localização em Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/083/2023, de 29 de junho de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Indeferir o projeto de arquitetura, uma vez que o imóvel se localiza numa zona especial de proteção das fortificações e todo o conjunto intramuros da Vila de Monsaraz, o qual teve um parecer desfavorável por parte da Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCALEN). O processo teve proposta de indeferimento ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE e o requerente foi notificado de acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo por forma a se pronunciar em sede de audiência de interessados. O requerente não usou o seu direito, desta forma estão reunidas as condições para indeferimento do presente processo;-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu a palavra ao munícipe que demonstrou interesse em intervir, solicitando que o mesmo preencha a Declaração de Consentimento para a captação, utilização, transmissão em direto e divulgação de imagem e som, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril, ainda que a intervenção seja, no caso, só ouvida, uma vez que a imagem é só para os eleitos e não para o público. -----

----- Usou a palavra o munícipe Reguenguense, [REDACTED], referindo que preencheu devidamente a Declaração de Consentimento para a captação, utilização, transmissão em direto e divulgação de imagem e som. -----

----- Referiu, de seguida, que é a primeira vez que faz uma intervenção em público nas reuniões da Câmara Municipal e gostaria de expor dois assuntos, os quais não fizeram parte dos assuntos debatidos na presente reunião, pelo que desconhece se será oportuno. -----

----- Começou por referir que não tem partido político, não sendo ligado à política, mas é sim pelas pessoas, tal como o slogan da Senhora Presidente da Câmara Municipal que está atualmente em funções, afirmando que se revê em algumas políticas do atual executivo, noutras do executivo anterior, considerando que estão num meio pequeno e todos os munícipes se conhecem e têm proximidade, pelo que, se devem fazer as coisas de acordo com as pessoas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, referiu que cresceu em Reguengos de Monsaraz, e, segundo a tradição familiar, teve um avô médico, em Reguengos de Monsaraz, que muito fez pelas pessoas, teve um outro avô que foi Presidente da Direção da CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, que também fez muito pelas pessoas, o seu pai como médico fez, igualmente, muito pelas pessoas e pelo Atlético Sport Clube e por tudo o que era possível, afirmando que foi assim que foi crescendo e continua a tentar fazer o que pode pelas pessoas, achando que é assim que deve ser uma forma de vida. -----

----- Referiu, que hoje em dia, as pessoas conhecem-no menos como cidadão Reguenguense, mas afirmou que reside em Reguengos de Monsaraz há mais de 40 anos e exercendo o seu voto em Reguengos de Monsaraz, afirmando que, estando mais perto ou mais longe da vida política, por opção própria, assim o tem feito. -----

----- Começou por referir que o que o trouxe a intervir tem a ver com uma questão desportiva, acrescentando que no desporto em Reguengos de Monsaraz tudo tem corrido bem, tem o seu mérito, o Atlético, a ginástica, todas essas infraestruturas que ao longo dos anos os vêm acompanhando e que fazem parte da vida de Reguengos de Monsaraz e o que de grande as coletividades têm feito. -----

----- Afirmou, de seguida, que, desde há alguns anos nasceu em Reguengos de Monsaraz, uma estrutura “torta”, o Centro Hípico, sendo a parte que mais lhe toca hoje em dia, e tendo nascido torta, parece que tarde ou nunca se endireita. -----

----- De seguida, referiu que tem duas questões, a primeira perguntou porque é que todos os outros desportos são



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

apoiados e estão ao dispor da população e o Centro Hípico não o é, bem como, perguntou o porquê de se ir concessionar o Centro Hípico com uma renda aparentemente alta, em que não houve nenhuma proposta no primeiro concurso e fazem um segundo concurso com uma proposta de valor de renda igual. -----

---- A questão que se coloca é igual para todos e mais pelas pessoas e tudo mais, sendo assim, poderia eventualmente perguntar se, e pede para o corrigirem se tiver enganado, o Campo de Futebol pertence à Câmara Municipal e não ao Atlético Sport Clube. -----

---- De seguida, referiu que poderia aproveitar o exemplo das Piscinas Municipais, perguntando porque não são as mesmas concessionadas, provavelmente porque se calhar não seria um projeto viável, uma vez que, para haver natação em Reguengos de Monsaraz, existe um apoio da Câmara Municipal às Piscinas Municipais, conforme se falou na presente reunião em que vão colocar mais pessoas ao serviço, afirmando que desconhece os custos que têm as piscinas municipais, mas com certeza não será um negócio muito rentável, mas para o bem da população, para poderem praticar aulas de natação, aprender a nadar, hidroginástica, entre outras. -----

---- Referiu, de seguida, e a exemplo das Piscinas Municipais, questionou porque é que o Centro Hípico não é gerido pela Câmara Municipal da mesma forma, e colocar o mesmo ao serviço da população, perguntando porque é que entendem que tem de ser um privado a explorar o mesmo, sendo que as experiências dos últimos anos foram péssimas, tendo, inclusivamente havido um privado que fazia uso próprio, tiveram outro privado que acabou por incompatibilizar-se com todas as pessoas, portanto nunca foi prestado esse serviço à população e, sendo assim, não vê que faça o mínimo sentido. -----

---- De seguida, referiu que viu, por alto, o Caderno de Encargos, no qual se referem provas internacionais, perguntando o que entendem por provas internacionais uma vez que o Picadeiro não tem as medidas mínimas para se fazerem estas provas, pelo que, como pode ser um ponto a exigir aos concorrentes ou que valorizem uma vez que as mesmas não se podem realizar ou então, realizando provas internacionais como as que houve ultimamente, na modalidade denominada de “raides”, que basicamente é uma prova de um dia, afirmando que não conhece ninguém de Reguengos de Monsaraz que pratique. -----

---- Mais disse que, nas provas dos “raides” as pessoas chegam por volta das 4h30/5h00 da manhã, fazem a prova pelo meio do campo, e quando terminam vão embora, não trazendo este tipo de provas nenhuma mais-valia para Reguengos de Monsaraz, pois não fica ninguém para dormir ou para comer. -----

---- Referiu, de seguida, que juntamente lhe surgiu a ideia da Exporeg, sendo que no ano anterior recebeu um convite para participar, ao qual aderiu e afirmando que correu tudo muito bem, pelo menos foi o feedback que recebeu. Mais disse que, lhe disseram que iria haver uma reunião pós Exporeg para se debater o que é que se poderia fazer com o Centro Hípico, reunião essa que nunca se chegou a realizar. -----

---- De seguida, referiu que desde outubro ou novembro que saiu o calendário de 2023, a data do concurso de Reguengos de Monsaraz já está marcada, uma vez que houve uma comissão organizadora que chegou junto da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Federação e marcou uma prova de saltos de obstáculos para a data da Exporeg, não sabendo como tal foi possível, como é que alguém pode marcar uma prova sem ter um campo disponível ou se já haveria um acordo, porque parece-lhe que o concurso de saltos da Exporeg de 2022 foi um pouco fiasco, uma vez que prometeram o que iriam fazer, havendo 15 ou 20 conjuntos, não sendo significativo. -----

----- Referiu que não sabe como estão a pensar fazer na Exporeg no corrente ano e se vai haver abertura de inscrições.

----- O munícipe [REDACTED] referiu, de seguida, uma outra vertente, também ligada com cavalos, mas turística, afirmando não ter acompanhado a questão do regulamento de turismo, mas foi à BTL, viu a apresentação da mesma e os 30 minutos de Reguengos de Monsaraz, em que falaram muito na questão do site e das plataformas do "VisitReguengos", criaram a página no Facebook, no Instagram, mas até à data anterior, a última publicação tinha sido a 7 de maio do corrente ano de 2023, onde estavam publicadas umas stories e um vídeo sobre Monsaraz Varanda do Alqueva, sendo que, em sua opinião, a partir de maio ou junho é o ponto alto do turismo em Reguengos de Monsaraz, parecendo-lhe que há hotéis que fecham em novembro ou em janeiro, porque realmente é época baixa e não faz sentido estar em grandes investimentos nessa altura, mas, principalmente, com a presença da BTL e a partir da data desta, começar cada vez mais a "bombardear" as redes sociais e tudo mais com o turismo, porque têm aqui um potencial enorme, que tem sido ponto assente, e acha que toda a gente está de acordo quanto a isso, uma vez que tem crescido imenso o turismo, têm turismo equestre que poderão explorar, afirmando nunca ter sido contactado por essa parte, aparecendo uma imagem ou outra numa publicidade, referindo que muito se fala na questão dos custos e a Câmara Municipal está endividada, mas as redes sociais são grátis. -----

----- Mais disse que, deveriam aproveitar ao máximo todos esses materiais, porque eventualmente uma pessoa pode fazer essa gestão de uma forma muito concisa e objetiva, e de forma praticamente, é o ordenado da pessoa e se calhar a Câmara Municipal deve ter alguém que possa fazer isso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar se o munícipe [REDACTED] havia terminado a sua intervenção ao que o mesmo respondeu afirmativamente. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que, na intervenção do Senhor [REDACTED] existem duas temáticas, uma a ver com o Picadeiro Municipal e a outra com as plataformas do turismo, solicitando ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, começando por agradecer as intervenções e as sugestões apresentadas pelo munícipe [REDACTED], referindo que em relação às plataformas do turismo, mais precisamente sobre a página do "VisitReguengos", informou que estão com alguns problemas porque não têm capacidade instalada para fazer criação de conteúdos, afirmando que tiveram no dia anterior uma reunião que, provavelmente, vai resultar numa aquisição de serviços, porque os conteúdos têm que ser criados, não tinham fotografias e vídeos, acrescentando que estão a tentar resolver. -----

----- Usou, de novo, a palavra o munícipe [REDACTED], pedindo desculpa por interromper, afirmando que partilha



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

muita coisa nas redes sociais e houve uma fase que identificava, muitas vezes o “VisitReguengos”, e a partir daí julga que seria fácil alguém que tenha acesso a essa conta ver nas notificações que é identificado e repartilhar, dizendo que tanto ele como outra pessoa o poderá fazer, quem tem um hotel, por exemplo, isto é, se houver um incentivo para a pessoa identificar quando publica, acaba por o próprio “VisitReguengos” ter esse conteúdo oferecido, é só a pessoa fazer, partilhar. -----

---- Usou a palavra, de novo, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho dizendo que o caso do Gabinete de Comunicação e Imagem está super lotado em termos de trabalho e vai ter que ser resolvido o problema com mais profissionalismo, afirmando que estão a tratar do assunto para resolução. -----

---- Em relação ao turismo equestre, referiu que é uma boa proposta e poderão falar acerca da mesma, em breve, agradecendo, de seguida a disponibilidade. -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para prestar alguns esclarecimentos sobre o Picadeiro Municipal. -----

---- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, informando que já havia falado com o munícipe ██████████ sobre o assunto do Picadeiro Municipal e a forma como utilizar o mesmo, afirmando que, o que poderá transmitir de seguida é que, infelizmente para Reguengos de Monsaraz, o que aconteceu é que o picadeiro ficou desativado, e reativar o mesmo foi um esforço enorme e fizeram-no no ano anterior, com muita força de vontade, iniciando com uma prova, no sentido de começar a atividade no picadeiro. -----

---- Mais afirmou que, o picadeiro poderia ser um serviço municipal, e poderá vir a sê-lo, não retirando essa hipótese, no entanto, atualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem essa capacidade, nem técnica nem humana, para assumir a gestão de um picadeiro municipal, e para que se possa dar vida ao mesmo têm que fazer concurso no sentido de alguém, alguma empresa capacitada para que o picadeiro municipal trabalhe todos os dias, ao serviço dos Reguenguenses e também dos visitantes que pretendam utilizar. -----

---- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, e tal como o munícipe ██████████ falou no desporto em geral, Reguengos de Monsaraz tem um forte domínio desportivo, ao nível do Distrito e até mesmo de todo o Alentejo Central, Norte e Sul, e essa grande força provém do forte associativismo que têm. -----

---- Mais disse que, têm muito desporto porque têm muito associativismo, e afirmou que seria uma grande mais-valia se todas as pessoas que gostam, praticam e trabalham com cavalos, formassem uma associação em Reguengos de Monsaraz, para que outros passos pudessem ser dados, juntamente com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo já transmitido tal ao munícipe ██████████, aspeto este que facilitava, ajudava e que era muito importante. -----

---- Em resumo, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, informou que, a exploração do picadeiro municipal por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, neste momento não é possível, é completamente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

inviável, pois não têm capacidade técnica, humana e financeira, podendo provavelmente vir a ser no futuro, considerando, por outro lado, que o que estão a fazer, neste caso, é tentar reativar o picadeiro com uma atividade diária, e vai ser por concurso público, mas afirmando que, no futuro, tudo poderá acontecer, uma vez que a situação não está fechada para sempre e o Município pode mudar de ideias e poderá vir a utilizar o espaço de outra forma que entender, sendo que, em sua opinião, Reguengos de Monsaraz tem uma tradição equestre e já teve alguma força quando o picadeiro estava ativo. -----

----- De seguida, afirmou que é um grande potencial, com o picadeiro a funcionar e com uma associação criada, teriam muito mais força para que as coisas aconteçam mais vezes e mais rapidamente no concelho de Reguengos de Monsaraz, e seria muito positivo para todos. -----

----- Usou a palavra, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para acrescentar que, o munícipe [REDACTED] referiu que não existia Regulamento, tendo afirmado que, pelo facto de não terem apresentado propostas ou sugestões no regulamento, poderão apresentar sempre que quiserem, pois precisam que as pessoas intervenham e se envolvam na gestão das coisas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, e pelo facto de não ter havido sugestões para o Regulamento, não quer dizer que acerca do turismo ou acerca de outro assunto qualquer se façam sempre sugestões. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que diz o mesmo para o Regulamento do Picadeiro, porque ele vem todos os anos a aprovar e o Executivo Municipal está completamente aberto, no sentido de terem mais informação, sendo que quanto mais informação tiverem, melhor será para decidirem. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou ao munícipe [REDACTED] se pretende intervir de novo, tendo o mesmo afirmado que sim. -----

----- Usou, de novo, a palavra o munícipe [REDACTED] para dizer que, relativamente ao picadeiro, a única coisa que tem a dizer é que a criação de uma associação não é fácil, sendo que uma coisa é ver um Atlético, que é um clube de futebol, em que se joga em conjunto, há uma equipa de onze ou de sete, o que for. Mais disse que, em relação aos cavalos não é fácil, uma vez que estes têm uma especificidade muito única e muitas das vezes o que acontece é uma grande diferença entre a parte profissional dos cavalos e o hobby. Referiu, de seguida, que hobbies há imensos, inclusivamente em Reguengos de Monsaraz, mas o hobby é a pessoa que tem o cavalo em casa e se calhar pega-lhe uma vez por mês ou duas e deixa andar. O profissional tem que fazer contas todos os dias e isso era outra coisa que gostava de chamar a atenção, uma vez que o cavalo come 7 dias por semana, não sabendo o que é um fim de semana ou feriado, pois para ele é sempre igual, tem uma rotina. Mais disse que, o Centro Hípico tem boxes, ou seja, um cavalo, precisa que alguém limpe a boxe todos os dias, bem como, no que se refere à alimentação não se deve deixar muita comida uma vez que acaba por comer em excesso e prejudica a sua saúde, podendo provocar eventualmente uma cólica, ou então tem que comer, tem que haver alguém que trate sete dias por semana, sendo que isto tem um custo e ninguém trabalha sete dias por semana, ou trabalha o próprio, ou o dono, afirmando que ele próprio trabalha



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sete dias por semana porque os cavalos são seus, estão em sua casa e por isso faz como entende. Mais disse que, num sítio público, alguém tem que trabalhar, e provavelmente terão que falar em duas pessoas. -----

----- Mais disse que, tem a sua vida profissional com cavalos, tendo uma parte da agricultura e outra de cavalos, afirmando que tem tudo legal, inclusive tem seguro para as atividades equestres, está inscrito no Turismo de Portugal e tem a sua vida toda legal. De seguida, referiu que, no Concurso que está a decorrer para a exploração do Centro Hípico, espera que a quem for entregue o picadeiro também tenha tudo legal, porque senão estão a falar de concorrência desleal. -----

----- De seguida, deu como exemplo a concessão do antigo Central Central, afirmando que a pessoa tem que trabalhar de forma legal, senão não pode trabalhar. -----

----- Disse ainda que, na grande questão dos cavalos, existe o hobby e o profissional, em que no hobby é fácil criar uma associação, juntando-se e fazem, por exemplo, um passeio de vez em quando e guardam o cavalo e está arrumado, no entanto, no profissional não é assim tão fácil, pelo que, afirma que é esta questão que deve ser tida em conta. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que percebe o que o município [REDACTED] está a dizer, afirmando não ver nenhuma hipótese de que a empresa que concorra não esteja legal, sendo impossível isso acontecer, uma vez que as empresas que concorrem têm que estar legais. Em relação ao associativismo, referiu que percebe o que diz o município [REDACTED], mas não vai por essa conversa porque não era terminada, no entanto, acha é um bom desafio para as pessoas do concelho de Reguengos de Monsaraz que amam a arte equestre, o hipismo, a criação de uma associação, o que traria a Reguengos de Monsaraz muito mais dinâmica neste setor. -----

----- Em relação à marcação da prova de saltos de obstáculos no site da Federação, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, disse que a Câmara Municipal foi alheia e não tem nenhum compromisso com ninguém para o concurso de saltos a realizar na Exporeg, tendo sido da responsabilidade das pessoas que lá colocaram essa informação. Mais disse que, tal como foi transmitido na última reunião da Câmara Municipal, a parte positiva disso foi que a prova ficou marcada para aquele dia e ficou no calendário e, a partir daí, poderá ser feita por outra pessoa ou por outra entidade, referindo que a prova está reservada por aquela organização, mas achando que o município [REDACTED]

[REDACTED] sabe até melhor que ele, que qualquer outra organização que venha a ganhar a prova pode realizar a prova. ---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que já tinham debatido essa questão na última reunião de Câmara Municipal, à qual foram completamente alheios e estavam a tentar resolver. -----

----- Relativamente ao associativismo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que qualquer associação pode ter no seu objeto, no seu estatuto, uma parte de competição, que é a parte mais profissional que o município [REDACTED] falou, e uma parte de lazer, que é outra parte mais de hobby, como disse. Portanto, isso não é um impedimento e não é só o futebol que está associado, por exemplo, quem anda de bicicleta também se associou e também tem uma parte de competição e tem uma parte que é lazer, que é de passeio. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que da parte do Executivo Municipal com toda a certeza que terão todo o apoio que entenderem precisar, solicitando para conversarem e referindo que o Município de Reguengos de Monsaraz poderá promover um encontro de todos os empresários que têm cavalos e que trabalham nas atividades dos cavalos, apenas no sentido de auxiliar, uma vez que a Câmara Municipal não faz parte de nenhum corpo social, nem nenhum dos membros do Executivo Municipal, mas apenas no sentido de falar com todos e dar aqui quase o pontapé de saída. -----

----- Mais disse que, o estão a fazer com os agricultores, por exemplo, no sentido de dar algum apoio do que for preciso fazer e podem, de facto, estar na retaguarda enquanto for preciso e enquanto entenderem a necessidade da ajuda do Município de Reguengos de Monsaraz, afirmando, de seguida, que o seu gabinete está aberto, bem como, o gabinete do Senhor Vice-Presidente, com o pelouro do Desporto, pelo que, qualquer questão nesse sentido, estão absolutamente disponíveis para ajudar. Também queria deixar aqui essa nota, que acha que é importante. -----

----- Relativamente ao picadeiro, dele estar ou não disponível, referiu que tiveram um entrave grande que foi o estado em que receberam o picadeiro, que é do conhecimento geral e público, não querendo voltar a falar sobre isso, referindo que receberam o picadeiro em muito más condições de manutenção ou com a ausência total de manutenção nos últimos tempos, e isso foi, de facto, um esforço muito grande para conseguirem, no ano anterior, durante a Exporeg, ter o mesmo minimamente operacional, afirmando que o munícipe [REDACTED] esteve consigo nessa altura, no gabinete da presidência e falaram sobre essa questão, uma vez que esteve a trabalhar por lá nessa na altura da Exporeg, e muito bem, porque as pessoas ficaram todas muito contentes com os seus serviços, e até já tem quem queira repetir este ano, portanto correu muito bem. -----

----- Relativamente a tudo o que tem a ver com concursos e com concessões, é muito moroso e tudo aqui dentro demora muito tempo, sendo uma noção que também não tinha, com toda a honestidade, uma vez que vem do setor privado, e não tinha esta noção da morosidade que qualquer procedimento demora. -----

----- Referiu que não tem sido fácil, uma vez que também tiveram o azar, seja por que fator for, de ficar com o primeiro concurso de concessão deserto, o que significa depois começar quase tudo de novo, rever situações, trazer à reunião de Câmara, novamente, pelo que não é da sua parte, digamos assim, nenhum descuido, nem têm descurado a questão do picadeiro pois sabem que é importante para Reguengos de Monsaraz, importante pelo valor económico ou financeiro, melhor dizendo, que está lá investido e depois pelo valor económico que pode gerar, afirmando que têm essa noção plena e têm feito aquilo que tem sido o seu melhor. -----

----- Referiu que o que considera muito importante, terem, e depois a parte do turismo também, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho também já se colocou à disposição para aquilo que for necessário, o que é importante que fique é, não quererem de todo que os cavalos, que o desporto equestre, que a parte ligada ao turismo que tem a ver com cavalos fique para trás e por isso estão disponíveis para receber todas as sugestões e todos os pedidos de ajuda que for preciso. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que as questões do município ██████████ não se dirigem a si propriamente, mas acho que também não ficava bem com a sua consciência se não fizesse uma breve intervenção, e, antes demais, agradecer pela sua intervenção, porque acha que é importante sejam os interessados, de viva voz, que digam aquilo que pretendem para as vossas áreas sobretudo profissionais, porque é a sua vida. -----

----- Mais disse que, quando o Executivo Municipal, frente a frente, nestas situações políticas, tenta alertar para certo tipo de situações, muitas das vezes sobrepõem-se àquilo que é o interesse efetivo, as questões políticas. Muitas das vezes a mensagem não chega porque existem filtros que impedem que a mensagem chegue da forma mais clara quando tentam transmitir. -----

----- Mais disse que, as preocupações que o município ██████████ trouxe, foram também elas transmitidas na reunião, na altura do primeiro caderno de encargos e, quem está presente sabe, que alertaram que era um caderno de encargos extremamente exigente e que, se calhar como empresário, teria grande dificuldade em dar resposta, porque teria muito mais obrigações e, mesmo a nível da questão da renda, era muito complicado dar resposta, uma vez que o município, em qualquer momento e em qualquer altura, podia impedir a atividade para desenvolver atividades de outro género, tendo sido uma das chamadas de atenção que fizeram. -----

----- Mais disse que, numa das últimas reuniões, falaram precisamente sobre a questão das dimensões dos campos que não correspondem àquilo que é decidido pela Federação para os concursos internacionais, pelo que, é importante que sejam os profissionais a dizer, porque aqui não há qualquer tipo de questão política por trás, uma vez que quando são as Vereadoras do Partido Socialista a dizer, pensam que é por uma questão de outro tipo de intenções e não tem a ver com isso. -----

----- Disse ainda que, o picadeiro é um espaço muito interessante de explorar e a vertente abordada parece-lhe muito mais interessante até do que a questão profissional, a questão do hobby e daquilo que é a resposta às necessidades da comunidade, uma vez que há uma componente de apoio às escolas, aquilo que tem a ver com a hipoterapia e com outras questões que dinamizam de forma muito profissional, mas também pode ser disponibilizada nesse âmbito e se calhar é uma vertente a pensar de uma forma em conjunto. -----

----- De seguida, referiu que a preocupação relativamente à questão da empresa, como o Senhor Vice-Presidente disse e bem, a Senhora Presidente, foi também esclarecido, e sendo uma surpresa, como bem fizeram, é um alerta, têm de ter cuidado com estas situações e se calhar eventualmente interessava guardar sempre as datas que são do interesse do Município, e aqui sim, são parceiros essenciais a nível local. -----

----- Mais disse que, obviamente o Executivo que está em funções disponibilizou-se para os ouvir, mas afirmou que as Vereadoras do Partido Socialista também estão disponíveis para os ouvir e procurarem ajudar naquilo que muitas das vezes possa ser uma dificuldade para se chegar a quem é de direito. -----

----- Disse ainda que, espera que o segundo concurso tenha resposta efetiva, mas tem sérias dúvidas, embora tenha



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dito claramente que considera que era um caderno de encargos muito mais interessante nesta fase, esperando que alguém consiga dar resposta àquilo que são as necessidades e em última instância, poder ter que se avançar para outras questões. -----

---- De seguida, afirmou que o Centro Hípico é municipal e é importante que fique claro que não é um espaço privado nem está à parte de nada, sendo que integra um complexo, precisamente por esse motivo, faz parte do complexo municipal dar resposta a iniciativas. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que se disponibilizam e agradece que, na primeira pessoa façam chegar as necessidades e preocupações, e tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem dito muitas vezes, venham, porque é sempre uma mais-valia, todos aprendemos e crescemos, efetivamente. -----

---- Para finalizar, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena agradeceu a intervenção inicial do munícipe ██████████, relativamente àquilo que é o trabalho de muitas famílias do concelho de Reguengos de Monsaraz, ao longo de décadas para o bem da comunidade, mas é efetivamente pelas pessoas que é feita a comunidade, e que se faça o melhor trabalho, dentro daquilo que são as regras públicas, que são essas que muitas das vezes condicionam naquilo que eram os desejos que a maior parte dos executivos teriam, mas que têm que cumprir e muitas vezes ultrapassa aquilo que seriam as vontades de cada um. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que não só as vontades, mas sobretudo a celeridade, uma vez que o Executivo Municipal também gostaria que as coisas fossem mais rápidas e isso efetivamente não acontece muitas vezes. -----

---- Usou, de novo, a palavra o munícipe ██████████ para referir que, relativamente ao Centro Hípico, se realmente encontraram um centro hípico tão degradado, pergunta se a última empresa que concessionou estará impedida de concorrer novamente. -----

---- E apresenta uma outra questão que, financeiramente, e é uma conta simples, só para abrir o centro hípico, no mínimo são necessários dois empregados, com o ordenado mínimo, hoje em dia no valor de mil e tal euros, pelo que são logo dois mil e tal euros, adicionando a renda mensal e isto só mesmo para abrir a porta, sem contar com a aquisição de cavalos e tudo o mais. -----

---- Mais disse que, considera um montante elevado, no entanto, faz as contas apenas para si, só podendo olhar para a sua conta e para as suas perspetivas, pois tal como disse, está no setor privado e no privado é mais fácil e só poderá falar por si. -----

---- Para finalizar agradeceu por o escutarem e lhe mostrarem disponibilidade para um futuro, esperando que seja um futuro próximo e corra tudo bem e possam no futuro para bem de todos e principalmente aqui o interesse será para todos os Reguenguenses e terem este desporto que hoje em dia já não é elitista ao acesso de qualquer um, até há quem diga que é um desporto de raparigas que gostam muito mais de montar que os rapazes, uma vez que os rapazes gostam mais de futebol, mas estão abertos a isso. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou uma nota muito breve relativamente àquilo que disse o munícipe ██████████, sobre o picadeiro e a forma como o receberam, não conseguindo especificar exatamente o hiato de tempo que têm entre a última pessoa a quem esteve concessionado e o início do atual mandato, referindo que, com toda a honestidade, não sabe se foram três meses, se foram seis, se foi um ano, mas sabe que, independentemente de tudo e de como ficou, teria havido da parte do Município a obrigação de ter procedido à intervenção naquele espaço porque deixou-se degradar ainda mais, lembrando-se de algumas discussões que tiveram aqui em sede de reuniões de Câmara enquanto era Vereadora, inclusivamente, uma vez surgiu alguma confusão entre o que era da responsabilidade do concessionário e o que era da responsabilidade do Município, sendo que havia sempre alguma dificuldade em perceber quais eram as responsabilidades de manutenção, portanto quem tinha aquela responsabilidade, afirmando que, uma coisa é certa, se alguém deixa o picadeiro ou o centro hípico nessas condições e depois se vai embora, terá que ser o dono, neste caso o Município, a intervir e não fazer de conta que aquele complexo ou equipamento não faz parte do resto do complexo que foi no fundo o que aconteceu, e deveria ter feito essa manutenção a tempo. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que quando disse abandono e degradação, foi por parte do Município, não tendo conhecimento de nenhum prejuízo causado no sentido de degradar a não ser a duração natural normal do contrato que estava assinado entre a pessoa ou a empresa que lá estava e o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Disse ainda que, não conhece nenhuma ou desconhece alguma situação que a empresa tenha incumprido, sendo que o abandono foi por parte do Município, uma vez que simplesmente fechou a porta e nunca mais lá foi, e aí, tal como disse o munícipe ██████████, não havia cavalos, não tinha palha para dar, não tinha nenhum tipo de custo, o custo era só manter, o que não foi feito, perguntando porque é que não foi feito, se foi uma opção, não tinha capacidade, não tinha pessoal técnico, sendo que, se calhar, foi tudo junto. -----

----- De seguida, afirmou que quando o atual Executivo Municipal chegou, o picadeiro estava abandonado por parte do Município, não por parte de uma empresa, e o que estão a fazer com muito esforço é recuperar o mesmo porque é um equipamento importantíssimo para o Município, tal como o munícipe ██████████ pode confirmar melhor do que ele, é um dos melhores equipamentos a sul do país, neste nível, neste setor, talvez só o de Vilamoura seja melhor que este, com todas as condições para ser reativado, mas com dignidade, com qualidade, mas isso não se faz, infelizmente, de um dia para o outro, ou faz-se de um dia para o outro com verbas avultadas que, infelizmente, o Município de Reguengos de Monsaraz não dispõe. -----

----- Mais disse que, irão conseguir, com toda a certeza, reativar e colocar a funcionar o picadeiro com a dignidade que todos os Reguenguenses merecem, pelo que vão iniciar com o concurso público, sendo uma opção do atual Executivo Municipal, mas isso não quer dizer que seja definitivo nem para a vida, pois se virem que, por qualquer motivo, a situação com as empresas que vão ganhar não os agrada, ou que venham a ter capacidade, conhecimento e know-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

how, para assumirmos essa situação, e que de acordo com os Reguenguenses, assim seja, é esse passo que irão dar.
---- Disse ainda que, independentemente da forma, em sua opinião, neste momento, é colocar o picadeiro ativo, que não está, e isso é que é importante para os Reguenguenses e para todos, afirmando que, a partir do momento que esteja ativo, aí já fica menos difícil qual é o caminho que o que irão dar e isso vão todos beneficiar. -----
---- Não se verificaram mais intervenções.-----

Aprovação em Minuta

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----
---- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 38 minutos. -----

---- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----